



# CÂMARA MUNICIPAL PARINTINS

## RELATÓRIO DE AUDITORIA ANUAL DE CONTAS DE GESTÃO REALIZADA PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO.

Contas Consolidadas do Poder Legislativo Municipal.

1 de janeiro a 31 de dezembro



## EXERCÍCIO 2025

Relatório e Parecer elaborado pela Controladoria Interna do Poder Legislativo Municipal, em observância ao disposto no Artigo XLVIII da Resolução nº 27 de 27 de novembro de 2013 do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, a ser encaminhado ao Excelentíssimo Senhor **PAULO CESAR RODRIGUES LINHARES**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins - Amazonas.



# Relatório Técnico Anual de Resultados da Gestão e Parecer Técnico do Órgão de Controle Interno sobre as Contas Consolidadas do **Poder Legislativo Municipal**

---

Este relatório constitui peça obrigatória a integrar a Prestação de Contas Anual do Chefe do Poder Legislativo do Município de Parintins ao final de cada exercício que é apresentada pelo Excelentíssimo Presidente, à Câmara Municipal de Parintins (CMP) e ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas (TCE), concomitantemente.

O Relatório de Análise e Auditoria sobre as Contas Consolidadas busca ser um instrumento que auxilie na transparência e avaliação dos gastos e governamentais, bem como oportunizar anualmente a divulgação da própria gestão da Controladoria Interna da Câmara Municipal de Parintins.



**DIELSON CANTO BRELAZ**  
Controlador Interno da Câmara Municipal de Parintins  
Portaria Nº 014/2019-CMP



# PARINTINS

## CAMARA MUNICIPAL

### RELATÓRIO DE AUDITORIA ANUAL DE CONTAS DE GESTÃO REALIZADA PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

2

**Relatório:** 002/2026-CI/CMP  
**Processo:** 002/2026-CI/CMP  
**Emitente:** Controladoria Interna Legislativa  
**Unidade auditada:** Câmara Municipal de Parintins  
**Gestor responsável:** Paulo Cesar Rodrigues Linhares  
**Exercício:** 2025

Observando o que dispõe o artigo 74 da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF, bem como o disposto no artigo 147 e incisos da Lei Complementar 464/2012 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas), assim como ao disposto no Artigo XLVIII da Resolução nº 27 de 27 de novembro de 2013, esse órgão de controle interno realizou, no exercício supramencionado, procedimentos de controle, objetivando principalmente:

- I. comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração [estadual/municipal/indireta], bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;
- II. apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Em cumprimento às normas constitucionais vigentes e com o intuito de relatar os trabalhos realizados ao longo do período, apresentado no Relatório Técnico Anual da Controladoria Interna Legislativa referente ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

E, no cumprimento das atribuições atípicas do cargo de Controlador Interno da Câmara Municipal de Parintins disponibilizadas na Lei Complementar nº 010/2011-CMP e alterada pela Lei Complementar nº 025/2019-PGMP, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Gestor Público, e ainda considerando, finalmente, a necessidade de disciplinar a composição dos processos de prestação de contas anual deste poder Legislativo Municipal.

Compete ao Órgão de Controle Interno desta Casa, de acordo com o Art. Nº 21 da LEI COMPLEMENTAR Nº 009/2011 – CMP a qual “DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO



# PARINTINS

## CAMARA MUNICIPAL

ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO DE PARINTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, a fiscalização das Atividades Administrativas, Contábeis, Orçamentárias e Financeiras, bem como atuar na supervisão dos trabalhos técnicos realizados pelos servidores, visando orientar na forma da Lei, sanar possíveis dúvidas e ainda direcionar os questionamentos para junto chegarmos às soluções necessárias à realização de um trabalho com qualidade e eficiência.

Considerando o universo a que se referem os pontos de controle apontados neste relatório, os procedimentos foram realizados por integridade, utilizando-se técnicas de auditoria governamental aplicáveis a cada caso.

### 1. DA APRESENTAÇÃO

- 1.1 Em cumprimento às normas constitucionais vigentes e com o intuito de relatar os trabalhos realizados ao longo do período, apresento-lhes o Relatório Técnico Anual da Controladoria Interna referente ao período analisado.
- 1.2 E, no cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, em concordância com as atribuições atípicas do cargo de Controlador Interno da Câmara Municipal de Parintins disponibilizadas na Lei Complementar nº 010/2011-CMP e alterada pela Lei Complementar nº 025/2019-PGMP, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público, e ainda considerando, finalmente, a necessidade de disciplinar a composição dos processos de prestação de contas anual deste poder Legislativo Municipal.

### 2. DA CONTROLADORIA INTERNA - CI

- 2.1. Antes de adentrarmos ao mérito do presente parecer, importante frisar que a condução da análise técnica é vinculada à atividade prevista na Constituição Federal em seu artigo 74 no qual prevê as atribuições do Controle Interno perante a Administração Pública, bem como sua responsabilidade.
- 2.2. Cabe aos responsáveis pelo Controle Interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal de Contas da União e/ou respectivo Tribunal de Contas que forem vinculados.
- 2.3. A Controladoria Interna tem sua legalidade, atribuições e responsabilidades entabulada no artigo 74 da Constituição Federal, *in verbis*:



# PARINTINS

## CAMARA MUNICIPAL

*“Art. 74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:*

- I – avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;*
- II – comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;*
- III – exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;*
- IV – apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.*

**§1º Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal de Contas da União, sob pena de responsabilidade solidária.**

*§2º Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para, na forma da lei, denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas da União.”*

- 2.4. Neste sentido cabe a ressalva quando a responsabilização solidária do responsável pelo Controle Interno. Tal responsabilidade só ocorrerá em casos de conhecimento da ilegalidade ou irregularidade e dela não informar tais atos ao Tribunal de Contas no qual é vinculado, ferindo assim sua atribuição de apoiar o Controle externo. Importante também destacar que o Controlador Interno não é o ordenador de despesas e que tal atribuição se restringe ao gestor.
- 2.5. Compete ao Órgão de Controle Interno desta Casa, de acordo com o Art. Nº 21 da LEI COMPLEMENTAR Nº 009/2011 – CMP a qual “DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO DE PARINTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, a fiscalização das Atividades Administrativas, Contábeis, Orçamentárias e Financeiras, bem como atuar na supervisão dos trabalhos técnicos realizados pelos servidores, visando orientar na forma da Lei, sanar possíveis dúvidas e ainda direcionar os questionamentos para junto chegarmos às soluções necessárias à realização de um trabalho com qualidade e eficiência.
- 2.6. Durante o período analisado está sob a responsabilidade do servidor efetivo **DIELSON CANTO BRELAZ**, nomeado para o cargo comissionado de Controlador Interno através da Portaria nº 014/2019-DRH/CMP de 02 de janeiro de 2019.



# PARINTINS

## CAMARA MUNICIPAL

2.7. Esta controladoria atuou durante o período analisado acompanhando o desenvolvimento dos trabalhos desenvolvidos nos setores mais complexos da Casa, a saber:

**a) Órgãos de Assessoramento Superior:**

I - GABINETE DA PRESIDÊNCIA:

- I.I – Chefia de Gabinete;
- I.II – Assessoria da Presidência;
- I.III – Cerimonial

II - CONSULTORIA GERAL DA MESA DIRETORA;

III - CONTROLADORIA INTERNA;

IV - COMISSÃO DE LICITAÇÃO;

V - ASSESSORIA JURÍDICA.

VI - OUVIDORIA. *(NR dada pela Lei Complementar n. 037 de 13 de junho de 2022)*

**b) Órgão de Atividade Meio:**

I - SECRETARIA ADMINISTRATIVA;

I.I – Departamento de Patrimônio e Almoxarifado; (NR)

I.II – Arquivo Legislativo. *(NR dada pela Lei Complementar n. 037 de 13 de junho de 2022)*

I.III - Departamento de TI *(NR dada pela Lei Complementar n. 037 de 13 de junho de 2022)*

II - SECRETARIA FINANCEIRA:

II.I – Departamento de Execução Orçamentária;

II.II – Departamento de Gestão Financeira.

**c) Órgão de Atividade Fim:**

I - ASSESSORIA PARLAMENTAR;

II - ASSESSORIA DE COMISSÕES.

III – SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS *(NR dada pela Lei Complementar n. 037 de 13 de junho de 2022)*.

2.8. Importante frisar, que este Órgão de Controle, fez a análise e a emissão de Parecer Técnico, durante o período inspecionado, em 630 (Seiscentos e trinta) processos administrativos, distribuídos a seguir:

Quadro 01 – Processos Auditados com Emissão de Parecer.

PROCESSO ORIGINÁRIO - SIGLA	ASSUNTO	TOTAL
-----------------------------	---------	-------



# PARINTINS

## CAMARA MUNICIPAL

Comissão de Contratação – CC.	Processo Administrativo Licitatório.	032
Secretaria Administrativa - SEAD.	Processo Administrativo de Reequilíbrio Econômico	001
Secretaria Financeira – SF (Diretoria do Departamento de Execução Orçamentária).	Processo de Pagamento de Diárias.	201
Secretaria Financeira – SF (Diretoria do Departamento de Execução Orçamentária).	Processo de Concessão Passagens Aéreas.	053
Secretaria Financeira – SF (Diretoria do Departamento de Execução Orçamentária).	Processo de Concessão Passagens Fluviais.	072
Secretaria Financeira – SF (Diretoria do Departamento de Execução Orçamentária).	Processo de Concessão de Combustível (Gasolina).	216
Secretaria Financeira – SF (Diretoria do Departamento de Execução Orçamentária).	Processo de Concessão de Embarcações Tipo Lancha Rápida.	048
Secretaria de Recursos Humanos – SRH.	Processos Administrativos de Pessoal.	007

2.9. Portanto, passo a discorrer sobre as observações realizadas, mudanças implementadas e situações que precisam ser modificadas ou até mesmo implantadas para que a Gestão da Câmara Municipal de Parintins aperfeiçoe cada vez mais suas rotinas e procedimentos, a fim de minimizar seus erros e proceder de acordo com as disposições legais vigentes.

### 3. DO GABINETE DA PRESIDENCIA - GP

3.1 O Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Parintins é um setor deliberativo, diretamente ligado ao Presidente e de onde partem ordens a todos os demais setores vinculados da Casa. São competências do **GABINETE DA PRESIDÊNCIA**:

*I - Assistir e intermediar o contato direto do Chefe do Legislativo com o público e todos os segmentos da sociedade, visando uma gestão participativa voltada para o interesse público;*

*II - Controlar agenda de compromissos do Presidente;*

*III - Proporcionar assistência direta, apoio administrativo e assessoramento ao Presidente, na sua função de representante do Poder Legislativo do Município;*

*IV - Promover a ligação entre o Presidente e os demais órgãos da Câmara;*

*V - Elaborar e controlar a correspondência oficial da Presidência;*

*VI - Centralizar o recebimento, controlar a destinação de toda a documentação e correspondência oficial dirigida à Mesa Diretora e aos demais Parlamentares;*

*VII - Controlar os despachos e decisões da Presidência;*

*VIII - Coordenar e executar as atividades de ordem interna do Gabinete da Presidência;*

*IX - Manter intercâmbio com entidades governamentais, bem como, com entidades executoras de programas que tenham relacionamento com a Câmara e a sociedade em geral.*



# PARINTINS

## CAMARA MUNICIPAL

- 3.2 Durante o período analisado, esteve responsável pela Chefia de Gabinete da Presidência o servidor contratado **MARCIO WANDER RIBEIRO CONCEICAO**, nomeado para o cargo comissionado de Chefe de Gabinete da Presidência através da Portaria nº 026/SRH-CMP, de 02 de janeiro de 2025, compreendendo entre as suas atribuições de prestar assessoramento na área de gerenciamento operacional e legislativa para o Gabinete da Presidência e acompanhar a tramitação das proposições de autoria da Mesa Dir.
- 3.3 Também estão vinculados ao Gabinete da Presidência a Assessoria da Presidência e o Cerimonial Legislativo - ao qual compreende as atribuições de prestar assessoramento nas cerimônias e solenidades oficiais promovidas pela Câmara.

### 4. DA CONSULTORIA GERAL DA MESA DIRETORA - CGMD

- 4.1 É o setor de assessoramento do Presidente e os demais membros da Mesa Diretora. São atribuições da **CONSULTORIA GERAL DA MESA DIRETORA**:

*I - O assessoramento do Presidente e os demais membros da Mesa Diretora, no desempenho dos assuntos de ordem técnico-administrativa, tais como elaboração, redação, digitação, revisão de documentos;*

*II - O assessoramento na redação das proposições originárias da Mesa Diretora e naquelas submetidas à sua consideração;*

*III - A coordenação dos órgãos da estrutura organizacional da Câmara, visando ao cumprimento eficiente e eficaz de suas atribuições;*

*IV - A elaboração de estudos objetivando a modernização dos trabalhos da Mesa Diretora;*

*V - As atribuições de recebimento e encaminhamento de documentos relativos à Mesa Diretora;*

*VI - A coordenação e supervisão dos trabalhos de taquigrafia, áudio e vídeo, redação de atas plenárias, revisão e apoio legislativo;*

*VII - A revisão dos pronunciamentos dos Vereadores;*

*VIII - A elaboração de atas, pauta das sessões, juntamente com as proposições a serem apreciadas pelo Plenário;*

*IX - O exercício de outras atribuições específicas determinadas pela Presidência e os demais membros da Mesa.*

- 4.1 Durante o período analisado, esteve responsável pela Consultoria Geral da Mesa Diretora a servidora contratada **FRANSOAMY PANTOJA NOGUEIRA**, nomeado para o cargo comissionado de Assessor da Mesa Diretora através da Portaria nº 163/2025-CMP de 01 de agosto de 2025, compreendendo entre as atribuições a de assessoramento executivo da Mesa Diretora.

### 5. DA ASSESSORIA JURÍDICA - AJ



# PARINTINS

## CAMARA MUNICIPAL

5.1 É o setor de direção das atividades jurídicas do Poder Legislativo. São atribuições inerentes à **ASSESSORIA JURÍDICA**:

*I – O planejamento e a gestão das atividades de administração de assuntos jurídicos da Câmara Municipal;*

*II – A assistência do Presidente da Câmara em todas as atividades que envolvam matéria jurídica;*

*III – A representação da Câmara Municipal em juízo, em todos os efeitos, em qualquer grau de jurisdição;*

*IV – O recebimento de citações e intimações judiciais referentes a ações ajuizadas contra a Câmara Municipal ou em que seja está interessada;*

*V – Determinar a propositura das ações necessárias à defesa e ao resguardo dos interesses da Câmara Municipal;*

*VI – A propositura da declaração de nulidade ou anulação de atos administrativos, sob o prisma da legalidade, quando estes conflitarem com a lei ou com a orientação normativa estabelecida;*

*VII – O exercício das funções superior de assessoramento e consultoria dos órgãos da Administração da Câmara Municipal, ao Presidente do Poder, à Mesa Diretora e aos Vereadores em matéria administrativa e de Pessoal;*

*VIII – O exame de contratos, convênios, acordos, editais e termos, a serem celebrados entre a Câmara Municipal e terceiros, bem como, aprovar as respectivas minutas;*

*IX – A emissão de parecer em quaisquer processos ou expedientes administrativos pertinentes à matéria de sua competência.*

*X – A assistência em Plenário para assessoramento da matéria legislativa, à Mesa Diretora e aos Vereadores, zelando pela observância do princípio da legalidade nos seus atos e procedimentos administrativos;*

*XI – O assessoramento jurídico às Comissões Permanentes do Poder Legislativo, constituídas na forma de seu Regimento Interno, de acordo com as respectivas atribuições;*

*XII – O exercício de outras atribuições inerentes à área jurídica.*

5.2 Durante o período analisado, esteve responsável pela Assessoria Jurídica a servidora contratada **CARMELLE DAVILLA MACHADO DURÃES**, nomeada para o cargo comissionado de Assessor Jurídico através da Portaria nº 036/2025-CMP de 02 de janeiro de 2025, compreendendo entre as atribuições a de assessoramento e *gestão das atividades de administração de assuntos jurídicos.*

## 6. DA OUVIDORIA

6.1 É um canal permanente de comunicação e interlocução com a sociedade que permite o recebimento de manifestações, denúncias, solicitações, informações, reclamações, sugestões, críticas, elogios e quaisquer outros encaminhamentos relacionados às atribuições e competências da Câmara Municipal. São atribuições inerentes à **OUVIDORIA**:



# PARINTINS

## CÂMARA MUNICIPAL

- I – Promover a participação do cidadão, junto à Câmara Municipal, em cooperação com outros órgãos da administração voltados a defesa do usuário;
- II – Receber, analisar e encaminhar às autoridades competentes as manifestações, acompanhando o tratamento e a efetiva conclusão das manifestações, perante a Câmara Municipal;
- III – Promover a adoção de mediação e conciliação entre o cidadão e a Câmara Municipal, sem prejuízo de análise da matéria por outros órgãos competentes.
- IV – Receber e analisar as manifestações de cidadão que lhe forem dirigidas por meio de sugestões, críticas, reclamações, elogios, solicitação de informação ou denúncia atinentes às atividades legislativa e administrativa da Câmara Municipal, violação ou qualquer forma de discriminação atentatória dos direitos e liberdades fundamentais, ilegalidades, atos de improbidade administrativa e abuso de poder;
- V – Disponibilizar as informações de interesse público;
- VI – Divulgar seus serviços no cumprimento de seu papel institucional junto à sociedade;
- VII – Identificar problemas no atendimento ao usuário;
- VIII – Processar os pedidos de acesso à informação de que trata a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;
- IX – Registrar, classificar e controlar a tramitação interna das demandas recebidas por tema, assunto, datas de recebimento e resposta, bem como outras catalogações consideradas necessárias;
- X – Atuar na prevenção e solução de conflitos envolvendo usuários dos serviços;
- XI – Promover o intercâmbio de informações e manifestações com outras ouvidorias;
- XII – Exercer suas atividades em estrita observância às competências regimentais em vigor;
- XIII – Dar prosseguimento às manifestações recebidas;
- XIV – Informar o cidadão ou entidade sobre a qual órgão deverá se dirigir, quando a manifestação não for de competência da Ouvidoria Legislativa;
- XV – Facilitar o amplo acesso do usuário aos serviços da Ouvidoria, simplificando seus procedimentos e orientando os cidadãos sobre os meios de formalização das manifestações a serem encaminhadas à Ouvidoria;
- XIV – Auxiliar a Presidência na tomada de medidas para sanar as violações, as ilegalidades e os abusos constatados;
- XVII – Auxiliar a Presidência na tomada de medidas necessárias à regularidade dos trabalhos legislativos e administrativos;
- XIX – Acompanhar as manifestações encaminhadas por organismos da sociedade civil à Câmara Municipal;
- XX – Conhecer as opiniões e necessidades da sociedade para sugerir à Câmara Municipal as mudanças por ela aspiradas. **(NR dada pela Lei Complementar n. 037 de 13 de junho de 2022).**

6.2 Durante o período analisado, esteve responsável pela Ouvidoria a servidora contratada **IACY DE OLIVEIRA CASTRO**, nomeada para o cargo comissionado de Ouvidor Legislativo através da Portaria nº 024/SRH-CMP, de 02 de janeiro de 2025, compreendendo entre as atribuições a de recebimento de manifestações, denúncias, solicitações, informações, reclamações, sugestões, críticas, elogios e quaisquer outros encaminhamentos.



# PARINTINS

## CAMARA MUNICIPAL

A seguir apresentamos os procedimentos adotados, seguidos das constatações, proposições sugeridas e justificativas do gestor, emitindo, ao final, nosso parecer.

- a) **Análise de Regularidade / Legalidade;**
- b) **Auditorias Realizadas.**

Objetivando subsidiar a emissão do parecer final sobre as contas ora avaliadas, realizamos procedimentos de auditoria, seguindo o manual de procedimentos desta unidade de controle.

No contexto a seguir, apresentamos os setores administrativos e os processos dos quais foram objeto de auditoria na íntegra por esse órgão de controle:

### 7. DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO - CC

- 7.1 A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Parintins é um setor diretamente ligado ao Presidente e responsável por gerir os processos de licitação e contratos no âmbito da casa legislativa. São atribuições da **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**:

*I - Realizar no âmbito da administração da Câmara Municipal os procedimentos licitatórios destinados ao atendimento das necessidades vinculadas à manutenção do Poder Legislativo e das obras e serviços, nos termos da legislação federal aplicável;*

*II - Receber, processar e julgar licitações;*

*III - Processar o cadastro de licitantes;*

*IV - Decidir sobre pedido de inscrição no registro cadastral, bem como, de alterações ou cancelamento;*

*V - Decidir sobre pedidos de levantamento ou de restituição de caução provisória;*

*VI - Autorizar expedição de certificados ou de atestados requeridos por empresas inscritas no registro cadastral;*

*VII - Propor a instauração de processos, com vistas à apuração de infrações cometidas no curso da licitação;*

*VIII - Reconsiderar suas próprias decisões, nos autos de recursos e representações interpostos ou remetê-los à autoridade competente, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, devidamente informados;*

*IX - Elaborar "minutas" de despachos de dispensa ou de inexigibilidade de licitação, no prazo de 24 (vinte e quatro), horas submetendo-as à consideração jurídica.*

*X - Elaborar "minutas" de Editais e outros documentos necessários ao procedimento licitatório submetendo-as à análise jurídica.*

- 7.2 Os processos licitatórios, assim como as dispensas de licitação foram realizados a partir das demandas oriundas da Secretaria Administrativa desta Casa Legislativa, e tramitaram pela Secretaria Administrativa, Gabinete da Presidência, Diretoria Financeira, Assessoria Jurídica e essa Controladoria Interna. Durante o período



# PARINTINS

## CAMARA MUNICIPAL

analisado esteve sob a responsabilidade da servidora efetiva **SUIANE SANTAREM LOUREIRO**, nomeada para o cargo comissionado de Agente de Contratação através da Portaria nº 025/2024 – SRH/CMP - de 22 de janeiro de 2024.

- 7.3 Seus trabalhos foram realizados com base nos dispositivos legais vigentes, tais como: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Federal nº. 3.555/2000, Lei Complementar Federal nº. 123/2006, Decreto Municipal Nº 072/2023-PGMP, Lei Complementar nº 004/2008-PGMP (institui o tratamento diferenciado), Lei Complementar nº 007/2010-PGMP (regulamenta o tratamento diferenciado) e Código de Defesa do Consumidor - Lei nº 8.078/1990, e demais normas pertinentes.
- 7.4 Os editais obedeceram ao previsto no Artigo 25º, da Lei Federal nº 14.133/2021 em consonância com o Art. 21, inciso VIII, do Decreto Federal nº 3.555/2000. O prazo estabelecido nos Editais entre a publicação e a abertura dos envelopes foi respeitado de acordo com o estabelecido no Artigo 55º, inciso I, alínea a), da Lei Federal nº 14.133/2021. Os processos foram instruídos com todos os documentos exigidos no Artigos 62º ao 70º da Lei nº 14.133/2021 e os Termos de Contrato e as Cartas-Contratos atenderam ao disposto no **CAPÍTULO V** – Da Duração dos Contratos, da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 7.5 Foi realizado, ao longo do período analisado, um total de 32 (trinta e dois) Processos Administrativos no setor de contratação da Câmara Municipal, visando selecionar as propostas mais vantajosas para a Administração Pública. Todos os processos atenderam minuciosamente as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e os Decretos que regulamentam a legislação das Licitações e Contratos Administrativos. Em alguns processos se utilizou a Dispensa de Licitação, e onde existiu viabilidade a renovação de contrato através de aditivo de prazo, valor e/ou supressão, listados conforme demonstrativo abaixo:

Tabela 01 – Processos / Setor Auditado: Licitação e Contratos.

Id.	Processo	Setor	Objeto	Constatações
1.	001	Licitação e Contratos	Contratação de representante especializado em licenciamento de sistema integrado de pessoal (folha de pagamento).	Não houve
2.	002	Licitação e Contratos	Contratação de empresa especializada no fornecimento de software para controle e registro de frequência, treinamento e suporte técnico na utilização de ponto eletrônico.	Não houve
3.	003	Licitação e Contratos	Eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de licenças de acesso para uso de solução integrada de colaboração e comunicação corporativa, em	Não houve



# PARINTINS

## CAMARA MUNICIPAL

			ambiente de nuvem, na modalidade de software como serviço, incluindo suporte técnico remoto, migração de dados e treinamento.	
4.	004	Licitação e Contratos	Eventual contratação de empresas especializadas em fornecimento de peças, manutenção preventiva e corretiva, serviços de borracharia e lavagem de veículos.	Não houve
5.	005	Licitação e Contratos	Eventual contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionados do tipo split, bem como bebedouros, geladeiras e frigobar.	Não houve
6.	006	Licitação e Contratos	Eventual contratação de empresas especializadas em serviço de segurança e saúde no trabalho — sst, com elaboração, implantação e manutenção do programa de controle médico de saúde ocupacional- pcmsc; programa de gerenciamento de risco - pgr; laudo técnico das condições do ambiente de trabalho-ltcat; perfil profissiográfico previdenciário, análise ergonômica do trabalho (aet) e elaboração de plano de emergência, conforme exigido pelo ministério do trabalho e emprego (mte) e pela nr-23.	Não houve
7.	007	Licitação e Contratos	Eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de licenças de acesso para uso de solução integrada de colaboração e comunicação corporativa, em ambiente de nuvem, na modalidade de software como serviço, incluindo suporte técnico remoto, migração de dados e treinamento para administração da solução.	Não houve
8.	008	Licitação e Contratos	Chamamento público para credenciamento da eventual aquisição de combustível e seus derivados, e gás liquefeito de petróleo - glp (gás de cozinha).	Não houve
9.	009	Licitação e Contratos	Eventual aquisição de equipamentos de informática, imprensa e sonorização, periféricos, acessórios e material de manutenção técnica.	Não houve
10.	010	Licitação e Contratos	Eventual contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva, serviços de borracharia e lavagem de veículos.	Não houve
11.	011	Licitação e Contratos	Eventual contratação de empresa especializada que, sob demanda, prestará serviços de manutenção predial preditiva, preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, para adaptação, nas áreas civil, elétrica e hidráulica.	Não houve
12.	012	Licitação e Contratos	Prestação de serviço de provedor de acesso a internet para provimento de canal de comunicação ip dedicado para conexão de internet com suporte a aplicação de tcp/ip, na	Não houve



# PARINTINS

## CAMARA MUNICIPAL

			velocidade de 60mbps.	
13.	013	Licitação e Contratos	Credenciamento da eventual contratação de empresa para a prestação de serviço de agenciamento de passagens fluviais regionais - via lancha ajato.	Não houve
14.	014	Licitação e Contratos	Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de software de antivírus.	Não houve
15.	015	Licitação e Contratos	Contratação de empresa especializada no fornecimento e execução de forma contínua de sistema de contracheque online, para suporte administrativo financeiro no gerenciamento das atividades da câmara municipal de parintins, referente a folha de pagamento.	Não houve
16.	016	Licitação e Contratos	Locação de software de sistema integrado de contabilidade pública, almoxarifado e patrimônio.	Não houve
17.	017	Licitação e Contratos	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de assessoria no acompanhamento da execução orçamentária, assessoria na execução dos serviços de escrituração e processamento das obrigações contábeis.	Não houve
18.	018	Licitação e Contratos	Eventual contratação de empresa especializada em serviços de controle de pragas e microorganismos, com objetivo de executar a limpeza de forro, limpeza e desinfecção de caixa d'água, dedetização, compreendendo a desinsetização, desratização, descupinização.	Não houve
19.	019	Licitação e Contratos	Eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de licenças de acesso para uso de solução integrada de colaboração e comunicação corporativa, em ambiente de nuvem, na modalidade de software como serviço, incluindo suporte técnico remoto, migração de dados e treinamento para administração da solução.	Não houve
20.	020	Licitação e Contratos	Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a cotação, reserva, emissão, remarcação, cancelamento e fornecimento de bilhetes de passagens aéreas nacionais, para atender às necessidades de deslocamento aéreo de vereadores e servidores da câmara municipal de parintins/am, nos trechos parintins(pin)/manaus(mao), manaus(mao)/parintins(pin), manaus(mao) /brasilíia(bsb) e brasilíia(bsb)/manaus(mao), e outros eventuais trechos nacionais decorrentes de conexão.	Não houve
21.	021	Licitação e Contratos	Eventual aquisição de gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza e materiais de copa e cozinha.	Não houve
22.	022	Licitação e Contratos	Prestação de serviços radiofônicos de abrangência local para retransmissão das sessões e atividades parlamentares.	Não houve



# PARINTINS

## CAMARA MUNICIPAL

23.	023	Licitação e Contratos	Eventual contratação de empresa especializada para o serviço de transporte de malote no trecho pin-mao/mao-pin.	Não houve
24.	024	Licitação e Contratos	Eventual aquisição de material de expediente e escritório e acessórios e suprimentos de informática.	Não houve
25.	025	Licitação e Contratos	Eventual aquisição de eletrodomésticos, eletroportáteis, eletrônicos e equipamentos de escritório, e materiais de apoio operacional.	Não houve
26.	026	Licitação e Contratos	Eventual aquisição de serviços e materiais gráficos personalizados.	Não houve
27.	027	Licitação e Contratos	Eventual contratação de empresa especializada em serviços de locação de estrutura para eventos, projeção de imagem, iluminação, sonorização e climatização.	Não houve
28.	028	Licitação e Contratos	Eventual contratação de empresa especializada no serviço de fornecimento de refeições do tipo lanches, coquetel e self-service, decoração e ornamentação.	Não houve
29.	029	Licitação e Contratos	Eventual contratação de empresa especializada no fretamento de embarcações tipo lancha rápida e barco regional.	Não houve
30.	030	Licitação e Contratos	Eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de solução de assinatura por meio de certificado digital.	Não houve
31.	031	Licitação e Contratos	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de recarga e manutenção de extintores de incêndio para atender as necessidades da câmara municipal de parintins.	Não houve
32.	032	Licitação e Contratos	Eventual aquisição com instalação de aparelhos de ar-condicionado do tipo split.	Não houve

7.6 Depois de concluído, cada processo é encaminhado à essa Controladoria Interna que após análise, auditoria e emissão de parecer técnico, envia cópia dos termos de contrato à Secretaria Financeira, dando ciência ao responsável pela pasta sobre os acordos a serem cumpridos pela Câmara Municipal de Parintins junto aos seus fornecedores e prestadores de serviços.

7.7 Durante a análise e inspeção por esse órgão de controle, foi verificado que:

- As empresas fornecedoras e/ou participantes de licitações se encontram legalmente constituídas e em pleno funcionamento;*
- As licitações, quando existem, são realizadas através de abertura de processos, numeradas, registradas em livro, autorizadas pela autoridade competente e publicadas de forma regular;*
- Os documentos de habilitação e propostas dos processos são rubricados pelos membros da Comissão e pelos licitantes;*



# PARINTINS

## CAMARA MUNICIPAL

- d) Os resultados dos processos foram todos homologados e adjudicados pela autoridade competente;
- e) Todas as contratações realizadas estão compatíveis com os preços de mercado.
- f) O cadastro de fornecedores e prestadores de serviços está atualizado;
- g) Foi instituída a comissão de licitação;
- h) Existem orçamentos de preços para aquisição de mercadorias ou serviços;
- i) Todas as contratações realizadas estão compatíveis com os preços de mercado;
- j) É mantido o Certificado de Registro Cadastral – CRC, atualizado, das empresas participantes que participam dos procedimentos licitatórios.

15

### 8. DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA - SEAD

- 8.1 Compreende as atribuições que se destinam a dirigir os serviços administrativos do Poder Legislativo. Compete à **SECRETARIA ADMINISTRATIVA**, dentre outras atribuições:

*I - Prestar assistência e assessoramento diretos e imediatos à Presidência da Câmara, no desempenho de suas atribuições, em especial nos assuntos relacionados com a coordenação e a integração das ações do Governo, buscando dinamismo e eficiência;*

*II - Apoiar no Planejamento e Gestão na avaliação e monitoramento da ação governamental e no cumprimento das metas e programas prioritários definidos nas Leis de Planejamento Municipal;*

*III – A orientação e a fiscalização da execução das atividades dos Departamentos que lhes são subordinados, cumprindo e fazendo cumprir as ordens da Presidência;*

*IV - Propor à Presidência, a lotação de servidores nos órgãos integrantes da estrutura administrativa da Câmara;*

*V - Comunicar à Presidência, mensalmente, a ocorrência de vagas no Quadro de Pessoal;*

*VI - Zelar pela observância do sistema de classificação de cargos, propondo alterações julgadas necessárias, com auxílio dos órgãos competentes;*

*VII - Realizar outras atribuições que lhe forem designadas pelo Chefe do Legislativo.*

- 8.2 A Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Parintins é um setor deliberativo, diretamente ligado ao Presidente e de onde partem ordens a todos os demais setores da Casa. Desde o início da legislatura, esteve responsável pela Secretaria Administrativa durante o período analisado, a servidora contratada **RONESSA MARIA FARIAS DE SOUZA**, nomeada para o cargo comissionado de Secretária Administrativa através da Portaria nº 048/SRH-CMP, de 06 de janeiro de 2025, a qual atuou diretamente na coordenação dos trabalhos de compras rotineiras, resolução dos problemas emergenciais, coordenação dos trabalhos dos seguranças, controle do uso dos veículos oficiais, entre outras atividades.



# PARINTINS

## CAMARA MUNICIPAL

- 8.3 Seu trabalho foi realizado com base nos dispositivos legais vigentes, tais como: **Lei de Responsabilidade Fiscal (101/2000)**, que estabelece regras para as finanças públicas em todo o país, ao mesmo tempo em que impõe responsabilidades aos administradores públicos, a fim de que seja alcançado o equilíbrio das contas públicas; **Lei 4.320/64**, que dispõe sobre as normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos, regulamentando as situações de natureza orçamentária e contábil; **Lei 8.666/93** que trata das regras gerais para realização de Processos Licitatórios em todas as modalidades, **Lei 10.520/02** que regulamenta a modalidade de pregão para aquisição de bens e serviços comuns e **Decreto Municipal 012/07-PGMP** que regulamenta a modalidade de Pregão para Aquisição de Bens e Serviços e o **Decreto Municipal 021/07-PGMP** que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito da Prefeitura Municipal de Parintins. Além dessas, fora observado o que dispõe a **Lei Orgânica do Município - LOM**, o **Regimento Interno** da Casa e a **Lei Complementar 010/2011-CMP** que dispõe sobre a reorganização de pessoal do Poder Legislativo de Parintins. Essas e outras disposições legais constituíram a base para realização de um trabalho coerente e que não induziu o Presidente e demais servidores da Casa a erros primários.
- 8.4 Durante o período analisado foi realizada a instrução processual de análise e emissão de parecer técnico nos seguintes procedimentos administrativos emitidos pela Secretaria Administrativa:

Tabela 02 – Processos / Setor Auditado: Secretaria Administrativa.

Id.	Processo	Setor	Objeto	Constatações
1.	001	Secretaria Administrativa	Reequilíbrio econômico financeiro de contrato administrativo.	Não houve

- 8.5 À SECRETARIA ADMINISTRATIVA estão vinculados o Departamento de Patrimônio e Almoxarifado, o Arquivo Legislativo e o Departamento de TI. *(NR dada pela Lei Complementar n. 037 de 13 de junho de 2022).*
- 8.6 Ao **DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO** compete:
- I - Manter atualizados os registros de movimentação de materiais e exercer o controle de gastos;
  - II - Efetuar o controle de estoque, mantendo atualizado o preenchimento das fichas respectivas, incluindo os cálculos para determinação dos seus níveis, cuidando para que seja mantido o nível mínimo de estoque de material;
  - III - Catalogar o material adquirido e proceder ao tombamento dos materiais permanentes, bem como, atualizar os seus registros;



# PARINTINS

## CÂMARA MUNICIPAL

- IV - Efetuar e supervisionar a realização do inventário de materiais;
- V - Executar e controlar a aquisição, a entrega e a guarda dos materiais de consumo e permanentes;
- VI - Emitir requisição de compra quando os saldos dos materiais em estoque atingirem o ponto de reposição de estoque;
- VII - Auxiliar na elaboração da programação de compra direta de materiais e de serviços de interesse da Câmara Municipal;
- VIII - Elaborar mensalmente, quadro demonstrativo do material entregue, indicando os respectivos saldos;
- IX - Informar, mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente à Secretaria Administrativa, despesas com aquisição de materiais de uso comum e permanente;
- X - Executar outras tarefas afeitas ao controle patrimonial e de bens de consumo.

8.6.1 O Departamento de Patrimônio e Almojarifado (Gestão de Compras) da Câmara Municipal de Parintins é responsável por gerir os materiais de consumo utilizados diariamente pelos servidores da casa legislativa, os quais fazem suas solicitações através de formulário padrão devidamente assinado. Durante o período analisado esteve sob a responsabilidade do servidor comissionado **SOLANGE MORAES DE OLIVEIRA**, nomeada para o cargo comissionado de Diretor do Departamento de Patrimônio e Almojarifado através da Portaria nº 155/2021-DRH/CMP de 20 de dezembro de 2021, que também é responsável pelo Setor de Patrimônio.

8.6.1.1 É mantido rigoroso controle das entradas e saídas de gêneros alimentícios, material de limpeza e material de expediente, através de sistema próprio alimentado pelo servidor responsável pelo setor, onde é possível acompanhar a qualquer tempo os estoques disponíveis, a média de consumo, bem como fazer previsão de estoque para que não faltem materiais, que acarretariam no atraso dos trabalhos dos servidores.

8.6.1.2 Todas as demandas são repassadas pelo responsável do Departamento de Patrimônio e Almojarifado à Secretaria Financeira para, após autorização do Presidente, serem solicitadas dos fornecedores. Os itens recebidos pela câmara são rigorosamente conferidos, atestados ou, em caso de incompatibilidade, devolvidos ao fornecedor e somente após a troca os mesmos passam a serem inseridos no sistema do setor.

8.6.1.3 Foi realizada pela Unidade de Controle Interno conferência no almojarifado da Câmara, acompanhamento e verificação da



# PARINTINS

## CAMARA MUNICIPAL

utilização do Sistema onde ficou constatado que o mesmo supre as necessidades administrativas e operacionais desta Casa. Outro fator observado se refere ao espaço e local adequado para armazenagem de bens e produtos, porém não há no momento espaço físico disponível para realocar o setor.

18

8.6.1.4 Durante a análise e inspeção por esse órgão de controle, foi verificado que:

- a) *Existência de Fichas e/ou requisições de materiais do almoxarifado;*
- b) *Existência de Fichas de entrega de materiais do almoxarifado;*
- c) *Existência de Fichas de controle de entrada de material de consumo;*
- d) *Existência de Fichas de controle de saída de material de consumo;*
- e) *Existência de Relatórios mensais e anuais, indicando, controles de estoque, entrada e saída;*

8.6.2 O Departamento de Patrimônio e Almoxarifado (Gestão Patrimonial) da Câmara Municipal de Parintins é responsável por dar prosseguimento ao trabalho de mapeamento, conferência, registro e tombamento dos bens existentes na Câmara. Durante a inspeção foi dedicado maior atenção às atividades de atualização da relação de bens no Sistema, visando facilitar as aferições da carga patrimonial a qualquer tempo, internamente ou subsidiando a elaboração do Balanço Patrimonial. O resultado foi à atualização das informações que se encontram disponíveis para consulta.

8.6.2.1 Porém é salutar destacar o Setor de Patrimônio desta Casa Legislativa mantém arquivo físico com os Termos de Responsabilidade assinado pelos servidores que fazem uso de equipamentos em seus departamentos, assegurando desta forma que cada servidor mantenha a integridade destes objetos, sob pena de responder por danos causados aos mesmos.

8.6.3 Durante a análise e inspeção por esse órgão de controle, foi verificado que:

- a) *O Poder Legislativo, até a presente data, não possui em seu patrimônio nenhum imóvel, sendo o prédio de seu funcionamento de propriedade da Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA;*



# PARINTINS

## CAMARA MUNICIPAL

- b) *Todos os bens móveis possuem controle quanto à sua conservação, estando todos disponíveis para utilização;*
- c) *A documentação dos veículos da Câmara está em ordem e atualizados;*
- d) *Os veículos da Câmara não possuem apólice de seguro.*
- e) *Existência de Controle dos bens patrimoniais, em uso, com seus respectivos termos de responsabilidade no período analisado;*
- f) *Existência de Relação dos bens móveis adquiridos no período analisado;*
- g) *Existência de Relação dos bens móveis adquiridos nos exercícios anteriores;*
- h) *Existência de Relatórios mensais e anuais, indicando a **CLASSIFICAÇÃO** do bem: Bens Móveis, Bens Imóveis, Bens Tangíveis e Bens Intangíveis;*
- i) *Existência de Relatórios mensais e anuais, indicando a **ORIGEM** do bem: Aquisição, Doação, Produção Própria, Transferência, Empréstimo, Cessão, Reaproveitamento e Locação;*
- j) *Existência de Relatórios mensais e anuais, indicando a **INCORPORAÇÃO AO ACERVO PATRIMONIAL** do bem: Tombamento; Cadastramento e Controle;*
- k) *Existência de Relatórios mensais e anuais, indicando a **MOVIMENTAÇÃO** do bem: Por Movimentação, Por Cessão, Por Empréstimo, Por Manutenção/Reparo, Por Retorno, Por Recolhimento e Por Reaproveitamento;*
- l) *Existência de Relatórios mensais e anuais, indicando a **BAIXA** do bem: Baixa por Inservibilidade, Baixa por Extravio, Acidente ou Sinistro, Baixa por Alienação, Baixa por Doação e Baixa por Transferência;*
- m) *Existência de Relatórios mensais e anuais, indicando a **DEPRECIÇÃO/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO** do bem: Conceituação, Método e Tabela de Vida Útil;*
- n) *Existência de Relatórios mensais e anuais, indicando a **REAVALIAÇÃO** do bem: Comissão de Reavaliação, Métodos de Reavaliação e Periodicidade da Reavaliação;*
- o) *Existência de Relatórios mensais e anuais, indicando o **INVENTÁRIO** do bem: Tipos de Inventário e Comissão de Inventário;*
- p) *Existência de Ficha Cadastral e Nominal dos Bens Móveis;*
- q) *Existência de Termo de Responsabilidade de Bens Móveis;*
- r) *Existência de Termo de Movimentação de Bens Móveis;*





# PARINTINS

## CAMARA MUNICIPAL

- s) *Existência de Termo de Baixa de Bens Móveis/Imóveis;*
- t) *Existência de Termo de Transferência de Bens Móveis;*
- u) *Existência de Relação de Bens Móveis Inservíveis;*
- v) *Existência de Relação de Etiqueta de Identificação de Bens Móveis.*

20

### 8.7 São atribuições do **ARQUIVO LEGISLATIVO**:

- I - Catalogar os documentos para arquivos, colocar em ordem cronológica, empacotar, identificar e guardar em prateleira devidamente identificada;*
- II - Controlar o arquivamento de legislações e outras matérias legislativas aprovadas pelo Plenário;*
- III - Receber os Diários Oficiais, jornais e demais publicações de interesse da Câmara e arquivá-los para controle da hemeroteca;*
- IV - Encaminhar periodicamente os documentos guardados para o arquivo da Câmara;*
- V - Guardar e controlar o uso de todas as plantas e especificações dos Prédios da Câmara Municipal;*
- VI - Executar outras tarefas afeitas ao controle documental.*

8.7.1 O Arquivo Legislativo da Câmara Municipal de Parintins é responsável pelo gerenciamento dos documentos públicos casa legislativa. Durante o período analisado esteve sob a responsabilidade do servidor efetivo **JOSÉ CARLOS PEREIRA**, nomeado para a função gratificada de Chefe do Arquivo Legislativo através da Portaria nº 028/2022-DRH/CMP de 01 de março de 2022, compreendendo as atribuições de prestar assessoramento na área de gerenciamento dos documentos públicos.

### 8.8 Ao **DEPARTAMENTO DE TI**, compete:

- a) Identificar, implementar e administrar soluções de infraestrutura e TI para o desenvolvimento da Casa Legislativa;*
- b) Manter atualizadas as versões de todos os softwares e de componentes dos serviços e soluções de TI, bem como gerenciar as respectivas licenças de uso e outros mecanismos que assegurem a recuperação da instalação dos equipamentos centrais da rede e dos respectivos serviços;*
- c) Promover o suporte e o atendimento adequados aos usuários;*
- d) Selecionar e colocar em funcionamento programas básicos e aplicativos, de acordo com a programação;*
- e) Manter cópias de segurança dos sistemas e informações existentes;*
- f) Emitir relatórios, enviando-os às unidades administrativas, de acordo com normas preestabelecidas;*
- g) Tomar os cuidados e providências de conservação e manutenção recomendados pelos fabricantes dos equipamentos;*
- h) Manutenção e organização do Portal de Transparência e sistemas voltados para a Casa Legislativa;*



# PARINTINS

## CAMARA MUNICIPAL

- i) Propor à Presidência, através da Secretaria Administrativa, a contratação de serviços de infraestrutura de Tecnologia da Informação (TI) no âmbito da Casa Legislativa e gerenciar a qualidade desses serviços;
- j) Executar outras atribuições afins. (NR dada pela Lei Complementar n. 037 de 13 de junho de 2022)

8.8.1 O **Departamento de TI** da Câmara Municipal de Parintins é responsável pelo gerenciamento dos documentos públicos casa legislativa. Durante o período analisado esteve sob a responsabilidade do servidor efetivo **THIAGO FERNANDES BARROSO**, nomeado para o cargo comissionado de Diretor do Departamento de TI através da Portaria nº 069/2022-DRH/CMP de 28 de junho de 2022, compreendendo as atribuições de operação em **hardware e software**.

## 9. DA SECRETARIA FINANCEIRA - SF

9.1 A Secretaria Financeira da Câmara Municipal de Parintins é um dos setores de maior destaque dentro da Casa, por ser responsável pela gestão dos recursos financeiros destinados à manutenção do Poder Legislativo. Este setor conta com o suporte Contábil da empresa Record Processamento e Contabilidade Ltda, que tem como objetivo assessorar todos os procedimentos e rotinas diárias na área contábil e financeira, além de instruir e sanar dúvidas que surgem no decorrer dos trabalhos.

9.2 Compete à **SECRETARIA FINANCEIRA**, dentre outras funções:

**a) No âmbito orçamentário:**

- I - Providenciar, por determinação superior, a movimentação dos créditos orçamentários da Câmara Municipal, através do órgão próprio;*
- II - Elaborar a proposta orçamentária anual, organizar e manter atualizados os registros orçamentários;*
- III - emitir e anular Empenhos;*
- IV - acompanhar e controlar a execução orçamentária dos órgãos integrantes da estrutura administrativa da Câmara;*
- V - Emitir informações e pareceres em processos relacionados com a execução orçamentária da Câmara;*
- VI - Executar outras atividades inerentes à técnica orçamentária que lhe seja solicitado pelo superior hierárquico.*

**b) No âmbito contábil:**

- I - Responsabilizar-se pela escrituração dos atos e fatos contábeis, decorrentes da realização da receita e despesas, bem como, dos demonstrativos pertinentes às normas legais que os instruem;*



# PARINTINS

## CÂMARA MUNICIPAL

- II - Subsidiar a elaboração dos Balanços e Balancetes Financeiros e Orçamentários mensais e do exercício, assinando-os depois de comprovada a exatidão da técnica legal;*
- III - Propor à Secretaria Financeira métodos e técnicas tendentes a agilizar e racionalizar as tarefas do órgão;*
- IV - Elaborar, com a participação dos órgãos integrantes da Secretaria Financeira, a prestação de contas da Câmara Municipal, diligenciando para o estrito cumprimento dos prazos legalmente estabelecidos;*
- V - Encaminhar à Secretaria Financeira, até o dia 15 do mês subsequente ao vencido, o demonstrativo financeiro, referente ao mês anterior, evidenciando as disponibilidades em espécie e em depósito bancário, bem como, a posição dos elementos orçamentários;*
- VI - Executar outras atividades inerentes ao cargo ou que lhe sejam cometidas pelo superior hierárquico.*

### **c) No âmbito financeiro:**

- I - Orientar e fiscalizar a execução das atividades vinculadas ao cotidiano financeiro do Poder Legislativo, cumprindo e fazendo cumprir as ordens da Presidência da Casa;*
- II - Coordenar e orientar a elaboração de estudos, visando à formulação e o aprimoramento da administração financeira, de acordo com a legislação em vigor;*
- III - Coordenar e supervisionar a elaboração da prestação de contas da Câmara, que por força de dispositivos legais, deverá ser enviada ao Tribunal de Contas do Estado – TCE;*
- IV - Coordenar, orientar, supervisionar e executar o gerenciamento das receitas e fundos postos à disposição da Câmara;*
- V - Proceder à liquidação de despesas;*
- VI - Assinar juntamente com o Presidente, as ordens bancárias emitidas pela Câmara e endossar as recebidas em favor da mesma, destinadas a depósitos em estabelecimentos bancários;*
- VII - Assinar cheques de pagamentos juntamente com o Presidente da Câmara*
- IX - Redigir e providenciar a feitura de expediente da Câmara Municipal, relacionados com os assuntos financeiros;*
- X - Elaborar os atos relacionados com a administração financeira;*
- XI - Controlar o saldo financeiro diário;*
- XII - Elaborar a conciliação bancária;*
- XIII - Elaborar demonstrativo financeiro nos prazos determinados pela Presidência;*
- XIV - Preparar os documentos necessários à contabilização;*
- XV - Preencher a Ficha de Liquidação Financeira;*
- XVII - Controlar saldo de Empenho por Estimativa;*

9.3 Durante o período analisado esteve responsável pela Diretoria Financeira a servidora efetiva **MICHELE PINHEIRO DE SOUZA**, nomeada para o cargo comissionado de Secretário Financeiro através da Portaria nº 061/2022-CMP de 15 de junho de 2022, atuando com o objetivo de cuidar das finanças, organizar as contas, efetuar os pagamentos, entre outras funções inerentes ao cargo. Nenhuma liquidação/pagamento ou operação financeira aconteceu sem o



# PARINTINS

## CAMARA MUNICIPAL

consentimento, através da assinatura manual ou digital, do Presidente ou do Vice-Presidente desta Casa Legislativa.

9.4 A Secretaria Financeira enviou regularmente à Presidência, à Secretaria Administrativa e a Controladoria Interna da Casa, relatórios referentes às entradas e saídas de recursos de acordo com os extratos bancários das 04 (quatro) contas da Câmara. Além disso, foram publicados mensalmente Relatórios de Receitas e Despesas no Portal da Transparência. Ambos os documentos permaneceram atualizados durante todo o período analisado.

9.5 Com base nos relatórios emitidos à Controladoria Interna, foi possível acompanhar cada despesa, verificar onde precisava ser ajustado e alertar quanto aos gastos que poderiam comprometer o orçamento anual do Legislativo. Portanto, todo controle exercido ao longo do ano foi de fundamental importância para o fechamento das contas deste Poder Legislativo Municipal, o que pode ser comprovado na análise da Documentação contábil apresentada na Prestação de Contas referente ao período analisado.

### 9.6 Das Fases das Despesas

#### 9.6.1 Empenhos

- a) *Dos processos analisados, verificamos que as despesas empenhadas estão classificadas de forma adequada. As Notas de Empenhos estão assinadas pela autoridade competente e demais responsáveis pela sua emissão;*
- b) *Os Empenhos das despesas são emitidos de forma prévia, e os documentos de suporte estão anexados às Notas de Empenho;*
- c) *Os Empenhos das despesas observam as fontes financeiras corretas, e registram todas as informações básicas exigidas na forma de Controle Interno; e,*
- d) *Não houve Notas de Empenhos anuladas.*

#### 9.6.2 Liquidações

- a) *O estágio da Liquidação da Despesa está sendo observado. A liquidação se baseia em documentos fiscais previstos no Manual de procedimentos do Sistema de Controle Interno;*
- b) *O atestado de liquidação da despesa é registrado no documento fiscal correspondente, pelo servidor responsável.*
- c) *Toda documentação é analisada in loco, uma a uma.*



# PARINTINS

## CAMARA MUNICIPAL

### 9.6.3 Pagamentos

- a) Os pagamentos estão sendo realizados mediante transferência bancária realizada pelo sistema Internet Bank do Banco Bradesco S/A;
- b) Toda movimentação financeira, relacionada a pagamentos de fornecedores e diárias, é efetuada através do **Banco Bradesco S/A, Agência 3703-6, Conta Corrente 12012-0**, sendo que os saldos bancários são controlados pela Diretoria Financeira, através de Sistema Informatizado de Contabilidade e Finanças;
- c) Os pagamentos foram realizados mediante emissão de ordens de pagamento, autorizadas pela autoridade competente e processados pelo Setor Contábil/Financeiro;
- d) As Ordens de Pagamento são acompanhadas das Notas de Empenho juntamente com a devida documentação comprovatória da despesa constante do Processo de Pagamento, formalizado pelo Setor Contábil/Financeiro organizado na seguinte ordem:
- I. Nota de Empenho;
  - II. Nota de Liquidação;
  - III. Ordem de Pagamento;
  - IV. Ordem de Faturamento;
  - V. Nota Fiscal Eletrônica;
  - VI. Bloco de Cnd's (Municipal, Estadual, Federal, FGTS e Previdenciária);
  - VII. Comprovante de Transação Bancária.

### 9.7 Despesas Impróprias

9.7.1 Entende-se por despesas impróprias aquelas que não são de interesse público. Podem até serem legais, porém, imorais. Que ofendem os princípios da legitimidade, moralidade e economicidade (art. 37 e 70, I da CF). Exemplo: aquisição de coroas de flores; gastos com refeições no próprio município; multas de trânsito; e, outras que não demonstram interesse público.

9.7.2 No período analisado não foi verificado a realização de despesas impróprias à administração pública.

### 9.8 Transferência De Duodécimos



# PARINTINS

## CAMARA MUNICIPAL

9.8.1 O repasse financeiro para a Câmara no período analisado obedeceu ao limite estipulado conforme o estabelecido na Emenda Constitucional nº 58 de 23 de setembro de 2009, que altera a redação do inciso IV do caput do art. 29 e do art. 29-A da Constituição Federal de 1988, tratando das disposições relativas à recomposição das Câmaras Municipais, dispondo sobre limites de despesas com o Poder Legislativo Municipal, conforme demonstrativo abaixo:

Quadro 02 – Demonstrativo da Transferencia de Duodecimos.

MÊS	VALOR DO REPASSE DEVIDO	VALOR REPASSADO	DIFERENÇA A REPASSAR	DIFERENÇA REPASSADA	TOTAL REPASSADO
JAN	1.084.278,87	902.304,01	181.974,86	-----	902.304,01
FEV	1.084.278,87	1.084.278,87	-----	-----	1.084.278,87
MAR	1.084.278,87	1.084.278,87	-----	28.974,86	1.113.253,73
ABR	1.084.278,87	1.084.278,87	-----	17.000,00	1.101.278,87
MAI	1.084.278,87	1.084.278,87	-----	17.000,00	1.101.278,87
JUN	1.084.278,87	1.084.278,87	-----	17.000,00	1.101.278,87
JUL	1.084.278,87	1.084.278,87	-----	17.000,00	1.101.278,87
AGO	1.084.278,87	1.084.278,87	-----	17.000,00	1.101.278,87
SET	1.084.278,87	1.084.278,87	-----	17.000,00	1.101.278,87
OUT	1.084.278,87	1.084.278,87	-----	17.000,00	1.101.278,87
NOV	1.084.278,87	1.084.278,87	-----	17.000,00	1.101.278,87
DEZ	1.084.278,90	1.084.278,90	-----	17.000,00	1.101.278,90

9.8.2 O valor global repassado do Poder Executivo ao Poder Legislativo totalizou o montante de R\$ 13.011.346,47 (Treze milhões, onze mil, trezentos e quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos).

## 9.9 Execução Orçamentária

9.9.1 O valor fixado para despesas do orçamento do Poder Legislativo para o exercício de 2025 é de R\$ 13.011.346,47 (Treze milhões, onze mil, trezentos e quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos).

## 9.10 Bancos, Contas Movimento e Saldos

9.10.1 Relação nominal de estabelecimentos bancários e suas respectivas contas:

- Banco do Brasil S/A - Ag. 0333-6 - Conta: 14.265-4
- Caixa Econômica Federal - Ag. 0715 - Conta: 0021-0



# PARINTINS

## CAMARA MUNICIPAL

- Bradesco S/A - Ag. 3703 - Conta: 121012-0
- Banco da Amazônia S/A - Ag. 039 - Conta: 202201-0

26

9.10.2 Saldos bancários financeiros após os pagamentos das despesas de cada mês:

Quadro 03 – Demonstrativo do Saldo de Duodecimos.

MÊS	Banco do Brasil S/A	Caixa Econômica Federal	Bradesco S/A	Banco da Amazônia S/A	Saldo Disponível
JAN	169.284,12	327,55	0,32	19.960,00	<b>189.571,99</b>
FEV	319.764,41	231,55	0,32	19.875,00	<b>339.871,28</b>
MAR	330.735,42	135,55	0,32	164.194,20	<b>495.065,49</b>
ABR	446.482,36	40,45	0,32	164.154,20	<b>610.677,33</b>
MAI	348.581,31	314,58	0,32	51.859,28	<b>400.755,49</b>
JUN	477.994,12	218,58	0,32	51.819,28	<b>530.032,30</b>
JUL	236.820,13	28.527,03	1.350,32	473.534,36	<b>740.231,84</b>
AGO	351.547,53	62,58	4.550,32	423.475,36	<b>779.635,79</b>
SET	307.907,35	0,00	4.550,32	525.199,44	<b>837.657,11</b>
OUT	252.196,10	116.229,20	4.550,32	626.923,52	<b>999.899,14</b>
NOV	355.366,22	122,10	4.550,32	710.544,28	<b>1.070.582,92</b>
DEZ	274.291,59	0,00	0,00	0,00	<b>274.291,59</b>

### 9.11 Resultado Orçamentário

9.11.1 No parágrafo anterior pode-se verificar um demonstrativo explicativo dos saldos financeiros e orçamentários ao final de cada mês, após a realização das despesas executadas. De acordo com a análise dos dados acima citados, conclui-se que, no mês de dezembro, houve um resultado orçamentário superavitário para a realização de despesas futuras.

### 9.12 Alterações Orçamentárias

9.12.1 Não formam evidenciadas alterações orçamentárias durante os meses de janeiro a dezembro do período analisado.

### 9.13 Planejamento Orçamentário

#### 9.13.1 Plano Plurianual (PPA)

9.13.1.1 O Plano Plurianual (PPA) é o instrumento de planejamento governamental de médio prazo, previsto no artigo 165 da Constituição Federal que estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública



# PARINTINS

## CAMARA MUNICIPAL

organizado em programas, estruturado em ações, que resultem em bens e serviços para a população. O PPA tem duração de quatro anos, começando no início do segundo ano do mandato do chefe do poder executivo e terminando no fim do primeiro ano de seu sucessor, de modo que haja continuidade do processo de planejamento. Nele constam, detalhadamente, os atributos das políticas públicas executadas, tais como metas físicas e financeiras, públicos-alvo, produtos a serem entregues à sociedade, etc.

9.13.1.2 O **PPA** deve ser enviado pelo Poder Executivo até 31 de julho do primeiro ano de cada mandato, de acordo com o Art. 127, inciso I da LEI ORGÂNICA Nº 001/2004-CMP, e o Poder Legislativo deve devolvê-lo para sanção do Chefe do Poder Executivo até o encerramento da sessão legislativa. O plano passa a vigorar no em 1º de janeiro do segundo ano do mandato.

9.13.1.3 Aprovado pelo legislativo na data de 29 de setembro de 2025 e sancionada pelo executivo através da Lei nº 1.019/2025-PGMP na data de 07 de outubro de 2025.

9.13.1.4 As metas físicas e financeiras dos programas e ações estão sendo acompanhadas periodicamente, não demonstrando nenhum desvio que as afete.

### 9.13.2 Lei De Diretrizes Orçamentárias (LDO)

9.13.2.1 A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) permite a ligação entre o planejamento de curto prazo, no caso o Orçamento Anual, e o planejamento de longo prazo, que é o Plano Plurianual (PPA) A LDO define metas e prioridades da Administração Pública, além de estabelecer metas fiscais e apontar os riscos que poderão afetar as contas públicas.

9.13.2.2 O projeto deve ser enviado até dia 30 de abril de cada ano à Câmara Municipal, de acordo com o Art. 127, inciso II da LEI ORGÂNICA Nº 001/2004-CMP, que deve concluir sua votação até o encerramento do primeiro período da sessão legislativa. São realizadas duas audiências públicas até a votação. Os trabalhos



# PARINTINS

## CAMARA MUNICIPAL

legislativos do primeiro semestre não podem terminar sem a aprovação da LDO.

9.13.2.3 Apreciada e aprovada pelo legislativo na data de 17 de junho de 2025, respectivamente, e sancionada pelo executivo através da Lei nº 995/2025-PGMP na data de 18 de junho de 2025.

### 9.13.3 Lei Orçamentária Anual (LOA)

9.13.3.1 A Lei Orçamentária Anual (LOA) é uma lei elaborada pelo Poder Executivo que estabelece as despesas e as receitas que serão realizadas no próximo ano. Nesta lei, está contido um planejamento de gastos que define as obras e os serviços que são prioritários para o Município, levando em conta os recursos disponíveis. Ela é elaborada com base nas diretrizes anteriormente apontadas pelo Plano Plurianual (PPA) e pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), ambos definidos pelo executivo, a partir de discussões com a comunidade. Antes de ser sancionada a lei, a proposta orçamentária é analisada pelos vereadores que podem apresentar emendas ao projeto, de acordo com critérios estabelecidos pela LDO.

9.13.3.2 O projeto deve ser enviado até dia 30 de setembro de cada ano ao Poder Legislativo, de acordo com o Art. 127, inciso III da LEI ORGÂNICA Nº 001/2004-CMP, e após aprovação deve devolvê-lo para sanção do Chefe do Poder Executivo até o encerramento da sessão legislativa.

9.13.3.3 Aprovada pelo legislativo nas datas de 11 de novembro de 2025, respectivamente, e sancionada pelo executivo através da Lei nº 1.027/2025-PGMP na data de 05 de dezembro de 2025.

### 9.14 Contas a Pagar, a Vencer – Exercício Anterior

9.14.1 Nos finais de exercícios todos os empenhos de contratos, termos aditivos ou contas de energia, água e telefone são zerados. Os empenhos são anulados. Iniciando-se o novo exercício são reempenhados: **são despesas orçamentárias empenhadas a pagar.**



# PARINTINS

## CAMARA MUNICIPAL

9.14.2 Durante a inspeção foi verificada no exercício do mês/ano janeiro/2025 a existência de Relação de Restos a Pagar - RAP, inscritos no exercício do mês/ano dezembro/2024 e liquidados no mês/ano de janeiro/2025, conforme demonstrativo abaixo:

Quadro 04 – Demonstrativo da Relação de Restos a Pagar – RAP, inscritos no ano/exercício 2024.

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR	VALOR
DARF - Dezembro 2024	129.023,67
Ord. de Serv. 097/2024	9.177,58
Ord. de Serv. 100/2024	7.613,80
Contrato do dia 30/12	2.304,84

9.14.3 Durante a inspeção foi verificada no exercício do mês/ano dezembro/2025 a existência de Relação de Restos a Pagar - RAP, inscritos no exercício do mês/ano dezembro/2025 e para liquidação no mês/ano de janeiro/2026, conforme demonstrativo abaixo:

Quadro 05 – Demonstrativo da Relação de Restos a Pagar – RAP, inscritos no ano/exercício 2025.

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR	VALOR
Associação dos Municípios SET	1.500,00
Associação dos Municípios OUT	1.500,00
Associação dos Municípios NOV	1.500,00
Associação dos Municípios DEZ	1.500,00
Lavoura Soluções - OUT	8.772,36
DARF Fopag - Dezembro	154.593,27
Peg Informatica - DEZ	45.265,02
Peg Informatica - DEZ	30.202,47
Seco Ambiental - DEZ	2.010,72
Exoneração - Andreza - DEZ	2.317,44
Exoneração - Armanda - DEZ	2.510,56
Exoneração - Samia- DEZ	2.317,44
I R Fatura de Energia - DEZ	60,47

### 9.15 Gestão Financeira

9.15.1 Foi verificado na Gestão Financeira:

- A existência de numerário em contas bancárias no mês de dezembro;*
- O livro Diário de Caixa é elaborado diariamente com fechamentos dos saldos das contas bancárias;*



# PARINTINS

## CAMARA MUNICIPAL

- c) *O Boletim Diário de Caixa é emitido diariamente e disponibilizado para a Mesa Diretora da Câmara;*
- d) *Foi constatado a existência de arquivo com cópias de todas as transações bancárias, mensal, no período analisado;*
- e) *As conciliações bancárias são realizadas regularmente;*
- f) *Os saldos de repasse dos duodécimos não estão aplicados em fundos de rendimento, portando não gerando rendimentos;*

### 9.16 Gestão Contábil

9.16.1 A Gestão Contábil está intimamente ligada a todos os processos realizados na Administração da Câmara. Cabe a Secretaria Financeira, manter a escrituração correta de todos os lançamentos contábeis, bem como elaboração dos quadros e balanços, acompanhamento da execução orçamentária e financeira, prestação de contas, encaminhamento de relatórios a órgãos fiscalizadores, entre diversas atividades. Neste sentido, verificamos que:

- a) *O Plano de Contas é utilizado corretamente;*
- b) *Os gastos com pessoal não ultrapassaram o limite, com relação à Receita Corrente Líquida, estabelecido pela Lei Complementar nº 101, de 2000 (LRF);*
- c) *O Relatório de Gestão Fiscal foi elaborado e aguardando publicação dentro dos prazos legais;*
- d) *O RGF será informado dentro do prazo estipulado;*
- e) *O RGF será encaminhado no prazo legal do Tribunal de Contas do Estado de Amazonas - TCE;*
- f) *O RGF é assinado pelas autoridades competentes conforme determina a Lei Complementar nº 101, de 2000;*
- g) *Houve o total cumprimento da obrigação de alimentação do Sistema E-Contas no seu devido prazo legal;*
- h) *Os balancetes de receita e despesa mensais do ente foram encaminhados ao Poder Executivo até o prazo estabelecido pela Legislação;*

### 9.17 Pagamento de Diárias e Concessão de Passagens, Concessão da Cota de Gasolina e Concessão de Embarcações tipo Lancha Rápida (Voadeira)

9.17.1 Com o objetivo de facilitar o entendimento das despesas referentes à Pagamento de Diárias e Concessão de Passagens, Concessão da Cota de Gasolina e Concessão de Embarcações tipo Lancha Rápida (Voadeira) ao



# PARINTINS

## CAMARA MUNICIPAL

longo do período analisado, segue abaixo o detalhamento que podem ser comprovadas nos Processos que as originaram.

### 9.17.2 PAGAMENTO DE DIÁRIAS E CONCESSÃO DE PASSAGENS

9.17.2.1 A **Lei Municipal nº 517/2012** de 24 de janeiro de 2012, onde “*Estabelece critérios para a fixação de passagens e diárias aos detentores de mandato eletivo e servidores públicos do Poder Legislativo de Parintins e dá outras providências*” e a **Resolução nº 051/2017** de 21 de agosto de 2017, a qual “*Aprova as normas para gestão dos recursos destinado ao pagamento de diárias dentro e fora da sede do município Parintins e concessão de passagens aéreas aos detentores de cargo eletivo e servidores do Poder Legislativo Municipal e da outras providencias*” e atualizada pela **Resolução nº 077/2022** de 06 de junho de 2022 e pela **Resolução nº 078/2022** de 02 de agosto de 2022.

9.17.2.2 O **Pagamento de Diárias e Concessão de Passagens** foram concedidas através de portarias e os processos de concessão estão instruídos com relatório de atividades, declarações, arquivos fotográficos e documentos que comprovam as atividades desempenhadas ao longo do afastamento do domicílio, assim como a análise técnica por essa controladoria interna. O **Pagamento de Diárias e Concessão de Passagens** foram concedidas conforme detalhado na tabela abaixo:

#### a) PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Tabela 03 – Processos / Setor Auditado: Pagamento de Diárias.

Id.	Processo	Setor	Objeto	Constatações
1.	001	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Pagamento de Diárias	Não houve
2.	002	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Pagamento de Diárias	Não houve
3.	004	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Pagamento de Diárias	Não houve
4.	005	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Pagamento de Diárias	Não houve
5.	006	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Pagamento de Diárias	Não houve
6.	007	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Pagamento de Diárias	Não houve
7.	008	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Pagamento de Diárias	Não houve
8.	009	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Pagamento de Diárias	Não houve
9.	010	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Pagamento de Diárias	Não houve
10.	011	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Pagamento de Diárias	Não houve



# PARINTINS

## CAMARA MUNICIPAL

11.	012	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Pagamento de Diárias	Não houve
12.	013	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Pagamento de Diárias	Não houve
13.	014	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Pagamento de Diárias	Não houve
14.	015	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Pagamento de Diárias	Não houve
15.	016	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Pagamento de Diárias	Não houve
16.	017	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Pagamento de Diárias	Não houve
17.	018	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Pagamento de Diárias	Não houve
18.	019	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Pagamento de Diárias	Não houve
19.	020	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Pagamento de Diárias	Não houve
20.	021	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Pagamento de Diárias	Não houve
21.	022	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Pagamento de Diárias	Não houve
22.	023	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Pagamento de Diárias	Não houve
23.	024	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Pagamento de Diárias	Não houve
24.	025	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Pagamento de Diárias	Não houve
25.	026	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Pagamento de Diárias	Não houve
26.	027	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Pagamento de Diárias	Não houve
27.	028	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Pagamento de Diárias	Não houve
28.	029	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Pagamento de Diárias	Não houve
29.	030	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Pagamento de Diárias	Não houve
30.	031	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Pagamento de Diárias	Não houve
31.	032	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Pagamento de Diárias	Não houve
32.	033	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Pagamento de Diárias	Não houve
33.	034	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Pagamento de Diárias	Não houve
34.	035	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Pagamento de Diárias	Não houve
35.	036	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Pagamento de Diárias	Não houve
36.	037	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Pagamento de Diárias	Não houve
37.	038	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Pagamento de Diárias	Não houve
38.	039	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Pagamento de Diárias	Não houve
39.	040	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Pagamento de Diárias	Não houve
40.	041	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Pagamento de Diárias	Não houve
41.	042	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Pagamento de Diárias	Não houve
42.	043	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Pagamento de Diárias	Não houve
43.	044	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Pagamento de Diárias	Não houve
44.	045	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Pagamento de Diárias	Não houve
45.	046	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Pagamento de Diárias	Não houve
46.	047	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Pagamento de Diárias	Não houve
47.	048	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Pagamento de Diárias	Não houve
48.	049	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Pagamento de Diárias	Não houve
49.	050	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Pagamento de Diárias	Não houve
50.	051	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Pagamento de Diárias	Não houve
51.	052	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Pagamento de Diárias	Não houve



# PARINTINS

## CAMARA MUNICIPAL

52.	053	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Pagamento de Diárias	Não houve
53.	054	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Pagamento de Diárias	Não houve
54.	055	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Pagamento de Diárias	Não houve
55.	056	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Pagamento de Diárias	Não houve
56.	057	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Pagamento de Diárias	Não houve
57.	058	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Pagamento de Diárias	Não houve
58.	059	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Pagamento de Diárias	Não houve
59.	060	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Pagamento de Diárias	Não houve
60.	061	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Pagamento de Diárias	Não houve
61.	062	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Pagamento de Diárias	Não houve
62.	063	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Pagamento de Diárias	Não houve
63.	064	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Pagamento de Diárias	Não houve
64.	065	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Pagamento de Diárias	Não houve
65.	066	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Pagamento de Diárias	Não houve
66.	067	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Pagamento de Diárias	Não houve
67.	068	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Pagamento de Diárias	Não houve
68.	069	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Pagamento de Diárias	Não houve
69.	070	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Pagamento de Diárias	Não houve
70.	071	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Pagamento de Diárias	Não houve
71.	072	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Pagamento de Diárias	Não houve
72.	073	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Pagamento de Diárias	Não houve
73.	074	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Pagamento de Diárias	Não houve
74.	075	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Pagamento de Diárias	Não houve
75.	076	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Pagamento de Diárias	Não houve
76.	077	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Pagamento de Diárias	Não houve
77.	078	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Pagamento de Diárias	Não houve
78.	079	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Pagamento de Diárias	Não houve
79.	080	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Pagamento de Diárias	Não houve
80.	081	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Pagamento de Diárias	Não houve
81.	082	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Pagamento de Diárias	Não houve
82.	083	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Pagamento de Diárias	Não houve
83.	084	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Pagamento de Diárias	Não houve
84.	085	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Pagamento de Diárias	Não houve
85.	086	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Pagamento de Diárias	Não houve
86.	087	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Pagamento de Diárias	Não houve
87.	088	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Pagamento de Diárias	Não houve
88.	089	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Pagamento de Diárias	Não houve
89.	090	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Pagamento de Diárias	Não houve
90.	091	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Pagamento de Diárias	Não houve
91.	092	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Pagamento de Diárias	Não houve
92.	093	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Pagamento de Diárias	Não houve



# PARINTINS

## CAMARA MUNICIPAL

93.	094	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Pagamento de Diárias	Não houve
94.	095	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Pagamento de Diárias	Não houve
95.	096	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Pagamento de Diárias	Não houve
96.	097	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Pagamento de Diárias	Não houve
97.	098	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Pagamento de Diárias	Não houve
98.	099	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Pagamento de Diárias	Não houve
99.	100	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Pagamento de Diárias	Não houve
100.	101	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Pagamento de Diárias	Não houve
101.	102	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Pagamento de Diárias	Não houve
102.	103	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Pagamento de Diárias	Não houve
103.	104	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Pagamento de Diárias	Não houve
104.	105	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Pagamento de Diárias	Não houve
105.	106	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Pagamento de Diárias	Não houve
106.	107	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Pagamento de Diárias	Não houve
107.	108	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Pagamento de Diárias	Não houve
108.	109	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Pagamento de Diárias	Não houve
109.	110	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Pagamento de Diárias	Não houve
110.	111	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Pagamento de Diárias	Não houve
111.	112	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Pagamento de Diárias	Não houve
112.	113	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Pagamento de Diárias	Não houve
113.	114	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Pagamento de Diárias	Não houve
114.	115	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Pagamento de Diárias	Não houve
115.	116	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Pagamento de Diárias	Não houve
116.	117	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Pagamento de Diárias	Não houve
117.	118	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Pagamento de Diárias	Não houve
118.	119	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Pagamento de Diárias	Não houve
119.	120	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Pagamento de Diárias	Não houve
120.	121	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Pagamento de Diárias	Não houve
121.	122	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Pagamento de Diárias	Não houve
122.	123	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Pagamento de Diárias	Não houve
123.	124	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Pagamento de Diárias	Não houve
124.	125	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Pagamento de Diárias	Não houve
125.	126	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Pagamento de Diárias	Não houve
126.	127	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Pagamento de Diárias	Não houve
127.	128	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Pagamento de Diárias	Não houve
128.	129	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Pagamento de Diárias	Não houve
129.	130	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Pagamento de Diárias	Não houve
130.	131	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Pagamento de Diárias	Não houve
131.	132	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Pagamento de Diárias	Não houve
132.	133	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Pagamento de Diárias	Não houve
133.	134	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Pagamento de Diárias	Não houve



# PARINTINS

## CAMARA MUNICIPAL

134.	135	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Pagamento de Diárias	Não houve
135.	136	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Pagamento de Diárias	Não houve
136.	137	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Pagamento de Diárias	Não houve
137.	138	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Pagamento de Diárias	Não houve
138.	139	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Pagamento de Diárias	Não houve
139.	140	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Pagamento de Diárias	Não houve
140.	141	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Pagamento de Diárias	Não houve
141.	142	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Pagamento de Diárias	Não houve
142.	143	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Pagamento de Diárias	Não houve
143.	144	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Pagamento de Diárias	Não houve
144.	145	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Pagamento de Diárias	Não houve
145.	146	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Pagamento de Diárias	Não houve
146.	147	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Pagamento de Diárias	Não houve
147.	148	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Pagamento de Diárias	Não houve
148.	149	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Pagamento de Diárias	Não houve
149.	150	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Pagamento de Diárias	Não houve
150.	151	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Pagamento de Diárias	Não houve
151.	152	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Pagamento de Diárias	Não houve
152.	153	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Pagamento de Diárias	Não houve
153.	154	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Pagamento de Diárias	Não houve
154.	155	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Pagamento de Diárias	Não houve
155.	156	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Pagamento de Diárias	Não houve
156.	157	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Pagamento de Diárias	Não houve
157.	158	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Pagamento de Diárias	Não houve
158.	159	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Pagamento de Diárias	Não houve
159.	160	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Pagamento de Diárias	Não houve
160.	161	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Pagamento de Diárias	Não houve
161.	162	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Pagamento de Diárias	Não houve
162.	163	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Pagamento de Diárias	Não houve
163.	164	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Pagamento de Diárias	Não houve
164.	165	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Pagamento de Diárias	Não houve
165.	166	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Pagamento de Diárias	Não houve
166.	167	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Pagamento de Diárias	Não houve
167.	168	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Pagamento de Diárias	Não houve
168.	169	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Pagamento de Diárias	Não houve
169.	170	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Pagamento de Diárias	Não houve
170.	171	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Pagamento de Diárias	Não houve
171.	172	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Pagamento de Diárias	Não houve
172.	173	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Pagamento de Diárias	Não houve
173.	174	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Pagamento de Diárias	Não houve
174.	175	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Pagamento de Diárias	Não houve



# PARINTINS

## CAMARA MUNICIPAL

175.	176	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Pagamento de Diárias	Não houve
176.	177	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Pagamento de Diárias	Não houve
177.	178	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Pagamento de Diárias	Não houve
178.	179	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Pagamento de Diárias	Não houve
179.	180	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Pagamento de Diárias	Não houve
180.	181	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Pagamento de Diárias	Não houve
181.	182	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Pagamento de Diárias	Não houve
182.	183	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Pagamento de Diárias	Não houve
183.	184	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Pagamento de Diárias	Não houve
184.	185	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Pagamento de Diárias	Não houve
185.	186	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Pagamento de Diárias	Não houve
186.	187	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Pagamento de Diárias	Não houve
187.	188	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Pagamento de Diárias	Não houve
188.	190	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Pagamento de Diárias	Não houve
189.	191	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Pagamento de Diárias	Não houve
190.	195	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Pagamento de Diárias	Não houve
191.	196	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Pagamento de Diárias	Não houve
192.	197	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Pagamento de Diárias	Não houve
193.	198	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Pagamento de Diárias	Não houve
194.	199	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Pagamento de Diárias	Não houve
195.	200	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Pagamento de Diárias	Não houve
196.	201	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Pagamento de Diárias	Não houve
197.	206	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Pagamento de Diárias	Não houve
198.	209	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Pagamento de Diárias	Não houve
199.	210	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Pagamento de Diárias	Não houve
200.	212	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Pagamento de Diárias	Não houve
201.	214	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Pagamento de Diárias	Não houve

### b) CONCESSÃO DE PASSAGENS AÈREAS

Tabela 04 – Processos / Setor Auditado: Concessão de Passagem Aérea.

Id.	Processo	Setor	Objeto	Constatações
1.	007	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão de Passagem Aérea	Não houve
2.	014	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão de Passagem Aérea	Não houve
3.	017	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão de Passagem Aérea	Não houve
4.	019	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão de Passagem Aérea	Não houve
5.	020	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão de Passagem Aérea	Não houve



# PARINTINS

## CAMARA MUNICIPAL

6.	022	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão de Passagem Aérea	Não houve
7.	023	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão de Passagem Aérea	Não houve
8.	024	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão de Passagem Aérea	Não houve
9.	027	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão de Passagem Aérea	Não houve
10.	029	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão de Passagem Aérea	Não houve
11.	030	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão de Passagem Aérea	Não houve
12.	031	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão de Passagem Aérea	Não houve
13.	038	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão de Passagem Aérea	Não houve
14.	039	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão de Passagem Aérea	Não houve
15.	040	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão de Passagem Aérea	Não houve
16.	048	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão de Passagem Aérea	Não houve
17.	049	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão de Passagem Aérea	Não houve
18.	050	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão de Passagem Aérea	Não houve
19.	051	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão de Passagem Aérea	Não houve
20.	059	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão de Passagem Aérea	Não houve
21.	060	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão de Passagem Aérea	Não houve
22.	065	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão de Passagem Aérea	Não houve
23.	072	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão de Passagem Aérea	Não houve
24.	077	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão de Passagem Aérea	Não houve
25.	083	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão de Passagem Aérea	Não houve
26.	084	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão de Passagem Aérea	Não houve



# PARINTINS

## CAMARA MUNICIPAL

27.	086	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão de Passagem Aérea	Não houve
28.	090	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão de Passagem Aérea	Não houve
29.	093	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão de Passagem Aérea	Não houve
30.	095	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão de Passagem Aérea	Não houve
31.	103	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão de Passagem Aérea	Não houve
32.	110	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão de Passagem Aérea	Não houve
33.	112	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão de Passagem Aérea	Não houve
34.	113	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão de Passagem Aérea	Não houve
35.	115	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão de Passagem Aérea	Não houve
36.	122	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão de Passagem Aérea	Não houve
37.	127	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão de Passagem Aérea	Não houve
38.	129	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão de Passagem Aérea	Não houve
39.	130	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão de Passagem Aérea	Não houve
40.	132	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão de Passagem Aérea	Não houve
41.	143	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão de Passagem Aérea	Não houve
42.	144	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão de Passagem Aérea	Não houve
43.	147	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão de Passagem Aérea	Não houve
44.	148	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão de Passagem Aérea	Não houve
45.	152	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão de Passagem Aérea	Não houve
46.	155	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão de Passagem Aérea	Não houve
47.	161	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão de Passagem Aérea	Não houve



# PARINTINS

## CAMARA MUNICIPAL

48.	163	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão de Passagem Aérea	Não houve
49.	164	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão de Passagem Aérea	Não houve
50.	165	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão de Passagem Aérea	Não houve
51.	173	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão de Passagem Aérea	Não houve
52.	176	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão de Passagem Aérea	Não houve
53.	177	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão de Passagem Aérea	Não houve

### c) CONCESSÃO DE PASSAGENS FLUVIAIS

Tabela 05 – Processos / Setor Auditado: Concessão de Passagem Fluvial.

Id.	Processo	Setor	Objeto	Constatações
1.	001	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão de Passagem Fluvial	Não houve
2.	002	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão de Passagem Fluvial	Não houve
3.	003	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão de Passagem Fluvial	Não houve
4.	004	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão de Passagem Fluvial	Não houve
5.	007	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão de Passagem Fluvial	Não houve
6.	008	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão de Passagem Fluvial	Não houve
7.	017	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão de Passagem Fluvial	Não houve
8.	018	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão de Passagem Fluvial	Não houve
9.	025	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão de Passagem Fluvial	Não houve
10.	026	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão de Passagem Fluvial	Não houve
11.	028	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão de Passagem Fluvial	Não houve
12.	034	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão de Passagem Fluvial	Não houve
13.	035	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão de Passagem	Não houve



# PARINTINS

## CAMARA MUNICIPAL

			Fluvial	
14.	036	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão de Passagem Fluvial	Não houve
15.	037	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão de Passagem Fluvial	Não houve
16.	040	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão de Passagem Fluvial	Não houve
17.	053	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão de Passagem Fluvial	Não houve
18.	055	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão de Passagem Fluvial	Não houve
19.	058	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão de Passagem Fluvial	Não houve
20.	059	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão de Passagem Fluvial	Não houve
21.	060	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão de Passagem Fluvial	Não houve
22.	072	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão de Passagem Fluvial	Não houve
23.	073	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão de Passagem Fluvial	Não houve
24.	074	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão de Passagem Fluvial	Não houve
25.	075	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão de Passagem Fluvial	Não houve
26.	076	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão de Passagem Fluvial	Não houve
27.	078	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão de Passagem Fluvial	Não houve
28.	079	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão de Passagem Fluvial	Não houve
29.	080	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão de Passagem Fluvial	Não houve
30.	087	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão de Passagem Fluvial	Não houve
31.	089	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão de Passagem Fluvial	Não houve
32.	092	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão de Passagem Fluvial	Não houve
33.	093	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão de Passagem Fluvial	Não houve



# PARINTINS

## CAMARA MUNICIPAL

34.	094	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão de Passagem Fluvial	Não houve
35.	095	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão de Passagem Fluvial	Não houve
36.	098	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão de Passagem Fluvial	Não houve
37.	101	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão de Passagem Fluvial	Não houve
38.	102	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão de Passagem Fluvial	Não houve
39.	107	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão de Passagem Fluvial	Não houve
40.	108	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão de Passagem Fluvial	Não houve
41.	110	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão de Passagem Fluvial	Não houve
42.	114	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão de Passagem Fluvial	Não houve
43.	116	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão de Passagem Fluvial	Não houve
44.	117	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão de Passagem Fluvial	Não houve
45.	119	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão de Passagem Fluvial	Não houve
46.	123	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão de Passagem Fluvial	Não houve
47.	124	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão de Passagem Fluvial	Não houve
48.	125	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão de Passagem Fluvial	Não houve
49.	126	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão de Passagem Fluvial	Não houve
50.	131	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão de Passagem Fluvial	Não houve
51.	134	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão de Passagem Fluvial	Não houve
52.	140	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão de Passagem Fluvial	Não houve
53.	141	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão de Passagem Fluvial	Não houve
54.	142	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão de Passagem Fluvial	Não houve



# PARINTINS

## CAMARA MUNICIPAL

55.	149	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão de Passagem Fluvial	Não houve
56.	150	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão de Passagem Fluvial	Não houve
57.	152	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão de Passagem Fluvial	Não houve
58.	155	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão de Passagem Fluvial	Não houve
59.	157	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão de Passagem Fluvial	Não houve
60.	158	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão de Passagem Fluvial	Não houve
61.	159	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão de Passagem Fluvial	Não houve
62.	162	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão de Passagem Fluvial	Não houve
63.	163	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão de Passagem Fluvial	Não houve
64.	166	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão de Passagem Fluvial	Não houve
65.	167	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão de Passagem Fluvial	Não houve
66.	171	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão de Passagem Fluvial	Não houve
67.	173	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão de Passagem Fluvial	Não houve
68.	178	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão de Passagem Fluvial	Não houve
69.	180	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão de Passagem Fluvial	Não houve
70.	181	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão de Passagem Fluvial	Não houve
71.	182	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão de Passagem Fluvial	Não houve
72.	183	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão de Passagem Fluvial	Não houve

### 9.17.3 CONCESSÃO DA COTA DE GASOLINA

9.17.3.1 A Lei Municipal nº 561/2013 de 20 de junho de 2013, onde “Fixa a cota mensal de aos parlamentares da Câmara Municipal de Parintins e dá outras providências” e a Resolução nº 069/2021 de



# PARINTINS

## CAMARA MUNICIPAL

16 de março de 2021, a qual “*Aprova normas para gestão e concessão da cota de gasolina aos vereadores e a administração do Poder Legislativo Municipal...*” ambas estabelecendo as normas, procedimentos e quantitativo de gasolina a ser concedido, bem como instrui a forma como deve ser comprovada a utilização deste benefício.

9.17.3.2 A **Concessão da Cota Gasolina** foram concedidas através de Portarias e os processos de concessão estão instruídos com relatório de atividades, declarações, arquivos fotográficos e documentos que comprovam as atividades desempenhadas ao longo do deslocamento, assim como a análise técnica por essa controladoria interna.

9.17.3.3 Além da concessão de gasolina comum aos vereadores, é realizado o abastecimento dos veículos oficiais desta Casa conforme necessidade.

9.17.3.4 A **CONCESSÃO DA COTA GASOLINA** foram concedidas conforme detalhado na tabela abaixo:

Tabela 06 – Processos / Setor Auditado: Concessão da Cota de Gasolina.

Id.	Processo	Setor	Objeto	Constatações
1.	001	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão da Cota de Gasolina	Não houve
2.	002	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão da Cota de Gasolina	Não houve
3.	003	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão da Cota de Gasolina	Não houve
4.	004	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão da Cota de Gasolina	Não houve
5.	005	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão da Cota de Gasolina	Não houve
6.	006	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão da Cota de Gasolina	Não houve
7.	007	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão da Cota de Gasolina	Não houve
8.	008	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão da Cota de Gasolina	Não houve
9.	009	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão da Cota de Gasolina	Não houve



# PARINTINS

## CAMARA MUNICIPAL

10.	010	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão da Cota de Gasolina	Não houve
11.	011	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão da Cota de Gasolina	Não houve
12.	012	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão da Cota de Gasolina	Não houve
13.	013	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão da Cota de Gasolina	Não houve
14.	014	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão da Cota de Gasolina	Não houve
15.	015	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão da Cota de Gasolina	Não houve
16.	016	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão da Cota de Gasolina	Não houve
17.	017	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão da Cota de Gasolina	Não houve
18.	018	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão da Cota de Gasolina	Não houve
19.	019	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão da Cota de Gasolina	Não houve
20.	020	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão da Cota de Gasolina	Não houve
21.	021	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão da Cota de Gasolina	Não houve
22.	022	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão da Cota de Gasolina	Não houve
23.	023	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão da Cota de Gasolina	Não houve
24.	024	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão da Cota de Gasolina	Não houve
25.	025	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão da Cota de Gasolina	Não houve
26.	026	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão da Cota de Gasolina	Não houve
27.	027	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão da Cota de Gasolina	Não houve
28.	028	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão da Cota de Gasolina	Não houve
29.	029	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão da Cota de Gasolina	Não houve
30.	030	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão da Cota de Gasolina	Não houve



# PARINTINS

## CAMARA MUNICIPAL

31.	031	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão da Cota de Gasolina	Não houve
32.	032	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão da Cota de Gasolina	Não houve
33.	033	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão da Cota de Gasolina	Não houve
34.	034	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão da Cota de Gasolina	Não houve
35.	035	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão da Cota de Gasolina	Não houve
36.	036	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão da Cota de Gasolina	Não houve
37.	037	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão da Cota de Gasolina	Não houve
38.	038	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão da Cota de Gasolina	Não houve
39.	039	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão da Cota de Gasolina	Não houve
40.	040	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão da Cota de Gasolina	Não houve
41.	041	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão da Cota de Gasolina	Não houve
42.	042	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão da Cota de Gasolina	Não houve
43.	043	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão da Cota de Gasolina	Não houve
44.	044	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão da Cota de Gasolina	Não houve
45.	045	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão da Cota de Gasolina	Não houve
46.	046	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão da Cota de Gasolina	Não houve
47.	047	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão da Cota de Gasolina	Não houve
48.	048	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão da Cota de Gasolina	Não houve
49.	049	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão da Cota de Gasolina	Não houve
50.	050	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão da Cota de Gasolina	Não houve
51.	051	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão da Cota de Gasolina	Não houve



# PARINTINS

## CAMARA MUNICIPAL

52.	052	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão da Cota de Gasolina	Não houve
53.	053	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão da Cota de Gasolina	Não houve
54.	054	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão da Cota de Gasolina	Não houve
55.	055	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão da Cota de Gasolina	Não houve
56.	056	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão da Cota de Gasolina	Não houve
57.	057	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão da Cota de Gasolina	Não houve
58.	058	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão da Cota de Gasolina	Não houve
59.	059	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão da Cota de Gasolina	Não houve
60.	060	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão da Cota de Gasolina	Não houve
61.	061	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão da Cota de Gasolina	Não houve
62.	062	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão da Cota de Gasolina	Não houve
63.	063	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão da Cota de Gasolina	Não houve
64.	064	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão da Cota de Gasolina	Não houve
65.	065	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão da Cota de Gasolina	Não houve
66.	066	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão da Cota de Gasolina	Não houve
67.	067	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão da Cota de Gasolina	Não houve
68.	068	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão da Cota de Gasolina	Não houve
69.	069	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão da Cota de Gasolina	Não houve
70.	070	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão da Cota de Gasolina	Não houve
71.	071	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão da Cota de Gasolina	Não houve
72.	072	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão da Cota de Gasolina	Não houve



# PARINTINS

## CAMARA MUNICIPAL

73.	073	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão da Cota de Gasolina	Não houve
74.	074	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão da Cota de Gasolina	Não houve
75.	075	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão da Cota de Gasolina	Não houve
76.	076	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão da Cota de Gasolina	Não houve
77.	077	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão da Cota de Gasolina	Não houve
78.	078	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão da Cota de Gasolina	Não houve
79.	079	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão da Cota de Gasolina	Não houve
80.	080	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão da Cota de Gasolina	Não houve
81.	081	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão da Cota de Gasolina	Não houve
82.	082	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão da Cota de Gasolina	Não houve
83.	083	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão da Cota de Gasolina	Não houve
84.	084	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão da Cota de Gasolina	Não houve
85.	085	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão da Cota de Gasolina	Não houve
86.	086	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão da Cota de Gasolina	Não houve
87.	087	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão da Cota de Gasolina	Não houve
88.	088	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão da Cota de Gasolina	Não houve
89.	089	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão da Cota de Gasolina	Não houve
90.	090	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão da Cota de Gasolina	Não houve
91.	091	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão da Cota de Gasolina	Não houve
92.	092	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão da Cota de Gasolina	Não houve
93.	093	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão da Cota de Gasolina	Não houve



# PARINTINS

## CAMARA MUNICIPAL

94.	094	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão da Cota de Gasolina	Não houve
95.	095	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão da Cota de Gasolina	Não houve
96.	096	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão da Cota de Gasolina	Não houve
97.	097	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão da Cota de Gasolina	Não houve
98.	098	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão da Cota de Gasolina	Não houve
99.	099	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão da Cota de Gasolina	Não houve
100.	100	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão da Cota de Gasolina	Não houve
101.	101	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão da Cota de Gasolina	Não houve
102.	102	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão da Cota de Gasolina	Não houve
103.	103	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão da Cota de Gasolina	Não houve
104.	104	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão da Cota de Gasolina	Não houve
105.	105	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão da Cota de Gasolina	Não houve
106.	106	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão da Cota de Gasolina	Não houve
107.	107	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão da Cota de Gasolina	Não houve
108.	108	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão da Cota de Gasolina	Não houve
109.	109	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão da Cota de Gasolina	Não houve
110.	110	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão da Cota de Gasolina	Não houve
111.	111	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão da Cota de Gasolina	Não houve
112.	112	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão da Cota de Gasolina	Não houve
113.	113	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão da Cota de Gasolina	Não houve
114.	114	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão da Cota de Gasolina	Não houve



# PARINTINS

## CAMARA MUNICIPAL

115.	115	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão da Cota de Gasolina	Não houve
116.	116	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão da Cota de Gasolina	Não houve
117.	117	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão da Cota de Gasolina	Não houve
118.	118	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão da Cota de Gasolina	Não houve
119.	119	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão da Cota de Gasolina	Não houve
120.	120	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão da Cota de Gasolina	Não houve
121.	121	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão da Cota de Gasolina	Não houve
122.	122	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão da Cota de Gasolina	Não houve
123.	123	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão da Cota de Gasolina	Não houve
124.	124	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão da Cota de Gasolina	Não houve
125.	125	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão da Cota de Gasolina	Não houve
126.	126	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão da Cota de Gasolina	Não houve
127.	127	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão da Cota de Gasolina	Não houve
128.	128	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão da Cota de Gasolina	Não houve
129.	129	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão da Cota de Gasolina	Não houve
130.	130	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão da Cota de Gasolina	Não houve
131.	131	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão da Cota de Gasolina	Não houve
132.	132	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão da Cota de Gasolina	Não houve
133.	133	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão da Cota de Gasolina	Não houve
134.	134	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão da Cota de Gasolina	Não houve
135.	135	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão da Cota de Gasolina	Não houve



# PARINTINS

## CAMARA MUNICIPAL

136.	136	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão da Cota de Gasolina	Não houve
137.	137	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão da Cota de Gasolina	Não houve
138.	138	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão da Cota de Gasolina	Não houve
139.	139	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão da Cota de Gasolina	Não houve
140.	140	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão da Cota de Gasolina	Não houve
141.	141	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão da Cota de Gasolina	Não houve
142.	142	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão da Cota de Gasolina	Não houve
143.	143	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão da Cota de Gasolina	Não houve
144.	144	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão da Cota de Gasolina	Não houve
145.	145	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão da Cota de Gasolina	Não houve
146.	146	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão da Cota de Gasolina	Não houve
147.	147	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão da Cota de Gasolina	Não houve
148.	148	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão da Cota de Gasolina	Não houve
149.	149	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão da Cota de Gasolina	Não houve
150.	150	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão da Cota de Gasolina	Não houve
151.	151	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão da Cota de Gasolina	Não houve
152.	152	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão da Cota de Gasolina	Não houve
153.	153	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão da Cota de Gasolina	Não houve
154.	154	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão da Cota de Gasolina	Não houve
155.	155	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão da Cota de Gasolina	Não houve
156.	156	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão da Cota de Gasolina	Não houve



# PARINTINS

## CAMARA MUNICIPAL

157.	157	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão da Cota de Gasolina	Não houve
158.	158	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão da Cota de Gasolina	Não houve
159.	159	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão da Cota de Gasolina	Não houve
160.	160	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão da Cota de Gasolina	Não houve
161.	161	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão da Cota de Gasolina	Não houve
162.	162	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão da Cota de Gasolina	Não houve
163.	163	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão da Cota de Gasolina	Não houve
164.	164	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão da Cota de Gasolina	Não houve
165.	165	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão da Cota de Gasolina	Não houve
166.	166	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão da Cota de Gasolina	Não houve
167.	167	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão da Cota de Gasolina	Não houve
168.	168	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão da Cota de Gasolina	Não houve
169.	169	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão da Cota de Gasolina	Não houve
170.	170	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão da Cota de Gasolina	Não houve
171.	171	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão da Cota de Gasolina	Não houve
172.	172	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão da Cota de Gasolina	Não houve
173.	173	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão da Cota de Gasolina	Não houve
174.	174	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão da Cota de Gasolina	Não houve
175.	175	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão da Cota de Gasolina	Não houve
176.	176	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão da Cota de Gasolina	Não houve
177.	177	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão da Cota de Gasolina	Não houve



# PARINTINS

## CAMARA MUNICIPAL

178.	178	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão da Cota de Gasolina	Não houve
179.	179	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão da Cota de Gasolina	Não houve
180.	180	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão da Cota de Gasolina	Não houve
181.	181	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão da Cota de Gasolina	Não houve
182.	182	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão da Cota de Gasolina	Não houve
183.	183	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão da Cota de Gasolina	Não houve
184.	184	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão da Cota de Gasolina	Não houve
185.	185	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão da Cota de Gasolina	Não houve
186.	186	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão da Cota de Gasolina	Não houve
187.	187	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão da Cota de Gasolina	Não houve
188.	188	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão da Cota de Gasolina	Não houve
189.	189	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão da Cota de Gasolina	Não houve
190.	190	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão da Cota de Gasolina	Não houve
191.	191	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão da Cota de Gasolina	Não houve
192.	192	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão da Cota de Gasolina	Não houve
193.	193	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão da Cota de Gasolina	Não houve
194.	194	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão da Cota de Gasolina	Não houve
195.	195	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão da Cota de Gasolina	Não houve
196.	196	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão da Cota de Gasolina	Não houve
197.	197	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão da Cota de Gasolina	Não houve
198.	198	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão da Cota de Gasolina	Não houve



# PARINTINS

## CAMARA MUNICIPAL

199.	199	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão da Cota de Gasolina	Não houve
200.	200	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão da Cota de Gasolina	Não houve
201.	201	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão da Cota de Gasolina	Não houve
202.	202	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão da Cota de Gasolina	Não houve
203.	203	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão da Cota de Gasolina	Não houve
204.	204	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão da Cota de Gasolina	Não houve
205.	205	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão da Cota de Gasolina	Não houve
206.	206	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão da Cota de Gasolina	Não houve
207.	207	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão da Cota de Gasolina	Não houve
208.	208	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão da Cota de Gasolina	Não houve
209.	209	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão da Cota de Gasolina	Não houve
210.	210	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão da Cota de Gasolina	Não houve
211.	211	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão da Cota de Gasolina	Não houve
212.	212	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão da Cota de Gasolina	Não houve
213.	213	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão da Cota de Gasolina	Não houve
214.	214	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão da Cota de Gasolina	Não houve
215.	215	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão da Cota de Gasolina	Não houve
216.	216	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão da Cota de Gasolina	Não houve

### 9.17.4 CONCESSÃO DE EMBARCAÇÕES TIPO LANCHA RÁPIDA (VOADEIRA)

9.17.4.1 A **Resolução nº 079/2022** de 09 de agosto de 2022, a qual  
*“Possibilita a concessão de embarcações tipo lancha rápida (voadeira) aos vereadores e à administração do Poder Legislativo*



# PARINTINS

## CAMARA MUNICIPAL

*Municipal, ...* estabelece as normas e procedimentos, bem como instrui a forma como deve ser comprovada a utilização deste benefício.

9.17.4.2 A **Concessão de Embarcações tipo Lancha Rápida (Voadeira)** foram concedidas através de Portarias e os processos de concessão estão instruídos com relatório de atividades, declarações, arquivos fotográficos e documentos que comprovam as atividades desempenhadas ao longo do deslocamento, assim como a análise técnica por essa controladoria interna. A **CONCESSÃO DE EMBARCAÇÕES TIPO LANCHA RÁPIDA (VOADEIRA)** foram concedidas conforme detalhado na tabela abaixo:

Tabela 07 – Processos / Setor Auditado: Concessão de Embarcações tipo Lancha Rápida (Voadeira).

Id.	Processo	Setor	Objeto	Constatações
1.	001	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão de Embarcações tipo Lancha Rápida (Voadeira)	Não houve
2.	002	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão de Embarcações tipo Lancha Rápida (Voadeira)	Não houve
3.	003	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão de Embarcações tipo Lancha Rápida (Voadeira)	Não houve
4.	004	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão de Embarcações tipo Lancha Rápida (Voadeira)	Não houve
5.	005	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão de Embarcações tipo Lancha Rápida (Voadeira)	Não houve
6.	006	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão de Embarcações tipo Lancha Rápida (Voadeira)	Não houve
7.	035	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão de Embarcações tipo Lancha Rápida (Voadeira)	Não houve
8.	053	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão de Embarcações tipo Lancha Rápida (Voadeira)	Não houve
9.	068	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão de Embarcações tipo Lancha Rápida (Voadeira)	Não houve
10.	069	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão de Embarcações tipo Lancha Rápida (Voadeira)	Não houve
11.	071	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão de Embarcações tipo Lancha Rápida (Voadeira)	Não houve
12.	078	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão de Embarcações tipo Lancha Rápida (Voadeira)	Não houve
13.	080	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão de Embarcações tipo Lancha Rápida (Voadeira)	Não houve



# PARINTINS

## CAMARA MUNICIPAL

14.	087	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão de Embarcações tipo Lancha Rápida (Voadeira)	Não houve
15.	092	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão de Embarcações tipo Lancha Rápida (Voadeira)	Não houve
16.	095	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão de Embarcações tipo Lancha Rápida (Voadeira)	Não houve
17.	101	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão de Embarcações tipo Lancha Rápida (Voadeira)	Não houve
18.	104	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão de Embarcações tipo Lancha Rápida (Voadeira)	Não houve
19.	107	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão de Embarcações tipo Lancha Rápida (Voadeira)	Não houve
20.	110	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão de Embarcações tipo Lancha Rápida (Voadeira)	Não houve
21.	112	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão de Embarcações tipo Lancha Rápida (Voadeira)	Não houve
22.	117	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão de Embarcações tipo Lancha Rápida (Voadeira)	Não houve
23.	121	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão de Embarcações tipo Lancha Rápida (Voadeira)	Não houve
24.	125	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão de Embarcações tipo Lancha Rápida (Voadeira)	Não houve
25.	126	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão de Embarcações tipo Lancha Rápida (Voadeira)	Não houve
26.	131	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão de Embarcações tipo Lancha Rápida (Voadeira)	Não houve
27.	140	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão de Embarcações tipo Lancha Rápida (Voadeira)	Não houve
28.	141	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão de Embarcações tipo Lancha Rápida (Voadeira)	Não houve
29.	144	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão de Embarcações tipo Lancha Rápida (Voadeira)	Não houve
30.	146	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão de Embarcações tipo Lancha Rápida (Voadeira)	Não houve
31.	153	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão de Embarcações tipo Lancha Rápida (Voadeira)	Não houve
32.	156	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão de Embarcações tipo Lancha Rápida (Voadeira)	Não houve
33.	157	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão de Embarcações tipo Lancha Rápida (Voadeira)	Não houve
34.	159	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão de Embarcações tipo Lancha Rápida (Voadeira)	Não houve



# PARINTINS

## CAMARA MUNICIPAL

35.	164	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão de Embarcações tipo Lancha Rápida (Voadeira)	Não houve
36.	166	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão de Embarcações tipo Lancha Rápida (Voadeira)	Não houve
37.	167	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão de Embarcações tipo Lancha Rápida (Voadeira)	Não houve
38.	170	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão de Embarcações tipo Lancha Rápida (Voadeira)	Não houve
39.	172	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão de Embarcações tipo Lancha Rápida (Voadeira)	Não houve
40.	175	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão de Embarcações tipo Lancha Rápida (Voadeira)	Não houve
41.	185	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão de Embarcações tipo Lancha Rápida (Voadeira)	Não houve
42.	190	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão de Embarcações tipo Lancha Rápida (Voadeira)	Não houve
43.	191	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão de Embarcações tipo Lancha Rápida (Voadeira)	Não houve
44.	192	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão de Embarcações tipo Lancha Rápida (Voadeira)	Não houve
45.	194	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão de Embarcações tipo Lancha Rápida (Voadeira)	Não houve
46.	206	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão de Embarcações tipo Lancha Rápida (Voadeira)	Não houve
47.	210	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão de Embarcações tipo Lancha Rápida (Voadeira)	Não houve
48.	211	Diret. do Depart. de Execução Orçamentária	Concessão de Embarcações tipo Lancha Rápida (Voadeira)	Não houve

9.18 Vinculam-se à Secretaria Financeira, o **Departamento de Execução Orçamentária** e o **Departamento de Gestão Financeira**.

9.19 Compete ao **DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:

- I - O controle das atividades concernentes da execução orçamentária do Poder Legislativo;*
- II - Expedir aos órgãos instruções operacionais complementares necessárias à elaboração de informações sobre a execução orçamentária;*
- III - Manter registro atualizado do movimento das dotações orçamentárias, dos créditos adicionais e da atualização monetária dos saldos orçamentários;*
- IV - Dirigir os trabalhos de elaboração dos atos relativos à suplementação orçamentária;*
- V - Prestar apoio técnico em assuntos relacionados à execução orçamentária;*
- VI - Coordenar os trabalhos de elaboração de relatórios referentes aos resultados da execução orçamentária, partes integrantes da Prestação de Contas Anual;*



# PARINTINS

## CAMARA MUNICIPAL

VII - Desempenhar outras atribuições correlatas, determinadas pelos superiores hierárquicos.

9.19.1 Durante o período analisado esteve sob a responsabilidade da servidora comissionada **MAYRA DA CRUZ CAVALCANTE**, nomeado para o cargo comissionado de Diretor do Departamento de Execução Orçamentária - DDEO através da Portaria nº 055/2023-CMP de 28 de fevereiro de 2023, ao qual compreende as atribuições referentes à organização e controle orçamentário das despesas do Poder Legislativo.

9.20 Ao **DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA** são inerentes as seguintes atribuições:

*I - A coordenação das atividades de movimentação dos recursos financeiros, o controle das disponibilidades e o acompanhamento de contratos e outros instrumentos que possam vir a criar obrigações financeiras ao Poder Legislativo;*

*II - A realização de pagamento das despesas da Câmara, após empenho e liquidação;*

*III - A gestão de todas as atividades relacionadas à liberação de recursos para cobertura de pagamentos diversos;*

*IV - A preparação da programação financeira do Poder Legislativo, acompanhada da respectiva execução;*

*V - A gerência da programação as despesas com folhas de pagamento, encargos sociais e outros;*

*VI - Assegurar, nos limites da programação financeira aprovada, a disponibilidade de recursos para execução de seus projetos de trabalho;*

*VII - A manutenção do equilíbrio entre a receita arrecadada e a despesa realizada;*

*VIII - O acompanhamento e a análise da folha de pessoal, efetuando o pagamento e/ou liberando recursos financeiros quando necessário;*

*IX - A liberação ou autorização de cancelamentos de pagamento do pessoal ativo ou inativo junto às agências bancárias;*

*X - O auxílio na elaboração das diversas repercussões*

*financeiras relacionadas à folha de pagamento da Administração Direta e Indireta;*

*XI - A liberação de recursos para cobertura de pagamentos diversos;*

*XII - A elaboração, execução e acompanhamento dos fluxos de caixa diário, mensal e anual dos itens relacionados à despesa;*

*XIII - O acompanhamento do desempenho diário da receita e da despesa, elaborando estudos analíticos;*

*XIV - A manutenção de controle dos compromissos que onerem, direta ou indiretamente, o Poder Legislativo;*

*XV - A avaliação das operações financeiras com a finalidade de identificar as que possuem melhor liquidez;*

*XVI - A administração de encargos gerais do Poder Legislativo;*

*XVII - O controle e a fiscalização dos contratos celebrados;*

*XVIII - A promoção da integração com o Poder Executivo em assuntos de administração financeira;*

*XIX - O desempenho de outras atribuições correlatas, determinadas pelos superiores hierárquicos.*



# PARINTINS

## CAMARA MUNICIPAL

9.20.1 Durante o período analisado esteve sob a responsabilidade do servidor comissionado **ADEMAR DE OLIVEIRA CRUZ**, nomeado para o cargo comissionado de Diretor do Departamento de Gestão Financeira - DDGF através da Portaria nº 054/2023-CMP de 28 de fevereiro de 2023, ao qual compreende as atribuições referentes à organização e controle financeiro das despesas do Poder Legislativo.

58

### 10 DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS - SRH

10.1 Considerando a necessidade constante de adequação do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Parintins e ainda visando não extrapolar o limite de recursos disponíveis para Folha de Pagamento, durante o período analisado, foram realizados acompanhamentos periódicos da Folha de Pagamento, para reverter possíveis situações que pudessem comprometer a gestão de pessoal. Todo trabalho fora fundamento no que dispõe o art. 29-A da CF e a **Lei Complementar 010/2011-CMP**, que rege o funcionalismo público no âmbito do legislativo municipal. Durante o período analisado esteve sob a responsabilidade do servidor contratado **JOSUÉ CANTO BRELAZ**, nomeado para o cargo comissionado de Secretário de Recursos Humanos através da Portaria nº 060/2022-CMP de 01 de junho de 2022.

10.2 Durante o período analisado foi realizada a instrução processual de análise e emissão de parecer técnico nos seguintes procedimentos administrativos emitidos pela Secretaria de Recursos Humanos:

Tabela 08 – Processos / Setor Auditado: Secretaria de Recursos Humanos.

Id.	Processo	Setor	Objeto	Constatações
1.	001	Secretaria de Recursos Humanos	Promoção para elevação de nível IV de cargo.	Não houve
2.	002	Secretaria de Recursos Humanos	Concede percentual de mais 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço (quinquênio).	Não houve
3.	004	Secretaria de Recursos Humanos	Promoção para elevação de nível IV de cargo.	Não houve
4.	005	Secretaria de Recursos Humanos	Concessão de 90 (noventa) dias licença prêmio.	Não houve
5.	007	Secretaria de Recursos Humanos	Aposentadoria compulsoria.	Não houve
6.	008	Secretaria de Recursos Humanos	Concede percentual de mais 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço (quinquênio).	Não houve



# PARINTINS

## CAMARA MUNICIPAL

7.	008	Secretaria de Recursos Humanos	Promoção para elevação de nível IV de cargo.	Não houve
----	-----	--------------------------------	--	-----------

10.3 Ao término do período analisado a Câmara Municipal de Parintins apresentou um quadro com uma movimentação média aproximada de 144 (Cento e quarenta e quatro) servidores, entre estabilizados, efetivos, efetivos ocupantes de cargos comissionados, efetivos com função gratificada, comissionados, assessores e vereadores, conforme detalhamento abaixo:

Quadro 06 – Demonstrativo da Movimentação de Servidores.

ESPECIFICAÇÃO	VAGAS	DEZEMBRO
Vereadores	13	13
Efetivos	24	14
Estabilizados	03	02
Efetivos em Cargos Comissionados (10%)	---	10
Cargos Comissionados	45	45
Inativos	01	01
Assessor Parlamentar	60	59
<b>TOTAIS</b>	<b>146</b>	<b>144</b>

10.3.1 Outra particularidade do quadro de servidores diz respeito à Servidora Aposentada/Inativa Maria Soledade de Jesus Gonçalves, que recebe sua aposentadoria pela Câmara Municipal de Parintins, uma vez que a Previdência Social se negou a recepcioná-la.

10.3.2 Dos **Cargos de Provimento Efetivo em Comissão**: é importante destacar o cumprimento do estabelecido no Art. Nº 13 da LEI COMPLEMENTAR Nº 010/2011 – CMP a qual “DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO DE PARINTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, onde menciona que:

*Art. 13 - Será preenchido por servidores efetivos o percentual mínimo de 10% (dez por cento) dos cargos em comissão, a ser gradativamente cumprido, de acordo com o surgimento de vagas.*

10.3.3 Atualmente a Câmara Municipal de Parintins, de acordo com as informações repassadas pela Secretaria de Recursos Humanos, no último mês analisado possui um montante de 105 (Cento e cinco) Cargos de Provimento em Comissão, dos quais, dentro do percentual estabelecido 10 (Dez) é preenchido por servidores efetivos em atendimento ao que determina a presente lei, conforme demonstrativo abaixo:



# PARINTINS

## CAMARA MUNICIPAL

Quadro 07 – Demonstrativo de Servidores Efetivos em Cargos Comissionados.

ID.	NOME	CARGO EFETIVO	CARGO COMISSIONADO	PORTARIA NOMEAÇÃO	DATA NOMEAÇÃO
1	CARLOS ROBERTO ALMEIDA DA SILVA	ASSISTENTE LEGISLATIVO	ASSESSOR ADMINISTRATIVO I	066/2024	26/04/2024
2	DAVID LOPES DA GAMA	VIGIA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO I	110/2025	25/03/2025
3	DIELSON CANTO BRELAZ	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	CONTROLADOR INTERNO	014/2019	02/01/2019
4	FRANCISCO PAULO RODRIG CARNEIRO	OPERADOR DE ÁUDIO	ASSESSOR ADMINISTRATIVO II	114//2025	25/03/2025
5	JOSIANE ELEUTÉRIO DE SOUSA	TELEFONISTA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO II	032/2023	02/01/2023
6	LUIZ PAULO CASTRO ANDRADE	OPERADOR DE ÁUDIO	ASSESSOR ADMINISTRATIVO I	113/2025	25/03/2025
7	MICHELE PINHEIRO DE SOUZA	ASSISTENTE LEGISLATIVO	SECRETÁRIA FINANCEIRA	061/2022	15/06/2022
8	SUIANE SANTARÉM LOUREIRO	RECEPCIONISTA	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	025/2024	22/01/2024
9	THIAGO FERNANDES BARROSO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TI	069/2022	28/06/2022
10	VORNEI DA SILVA VIANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ASSESSOR ADMINISTRATIVO I	112/2025	25/03/2025

### 10.4 Limite com Despesa de Pessoal

10.4.1 O valor global repassado do Poder Executivo Municipal ao Poder Legislativo no ano de 2025 totalizou o montante de R\$ 13.011.346,44 (Treze milhões, onze mil, trezentos e quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos). Este Poder Legislativo utilizou o valor de R\$ 6.562.206,06 (Seis milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, duzentos e seis reais e seis centavos) com folha de pagamento, equivalente a média de **50,43% (Cinquenta virgula quarenta e tres por cento)** da soma dos repasses recebidos no período analisado, portanto respeitou o limite disposto no § 1o, art. 29-A da Constituição Federal, ora transcrito: “§ 1o A Câmara Municipal não gastará mais de 70% (setenta por cento) de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores”. Conforme detalhamento abaixo:

Quadro 08 – Demonstrativo de Despesas com Pessoal.

MÊS	REPASSE DEVIDO	LIMITE DE 70% DO REPASSE	VALOR BRUTO DA FOLHA SERVIDORES	VALOR BRUTO DA FOLHA VEREADORES	VALOR BRUTO DA FOLHA TOTAL	13º SALARIO	INATIVOS DEDUÇÃO	DESPESA TOTAL C/ PESSOAL P/ 70%	BAS NO LIMITE DE 70%
JAN	902.304,01	631.612,81	340.814,99	138.000,00	478.814,99		3.357,08	475.457,91	52,69%
FEV	1.084.278,87	758.995,21	351.911,18	138.000,00	489.911,18		3.357,08	486.554,10	44,87%
MAR	1.113.253,73	779.277,61	343.004,38	138.000,00	481.004,38		3.357,08	477.647,30	42,91%



# PARINTINS

## CAMARA MUNICIPAL

ABR	1.101.278,87	770.895,21	379.299,04	138.000,00	517.299,04		3.576,63	513.722,41	46,65%
MAI	1.101.278,87	770.895,21	382.701,06	138.000,00	520.701,06	251.630,95	3.576,63	768.755,38	69,81%
JUN	1.101.278,87	770.895,21	384.943,86	138.000,00	522.943,86		3.576,63	519.367,23	47,16%
JUL	1.101.278,87	770.895,21	376.555,42	138.000,00	514.555,42		3.576,63	510.978,79	46,40%
AGO	1.101.278,87	770.895,21	381.886,39	138.000,00	519.886,39		3.576,63	516.309,76	46,88%
SET	1.101.278,87	770.895,21	371.975,36	138.000,00	509.975,36		3.576,63	506.398,73	45,98%
OUT	1.101.278,87	770.895,21	376.322,22	138.000,00	514.322,22		3.576,63	510.745,59	46,38%
NOV	1.101.278,87	770.895,21	376.666,72	138.000,00	514.666,72		3.576,63	511.090,09	46,41%
DEZ	1.101.278,87	770.895,21	397.583,40	138.000,00	535.583,40	233.172,00	3.576,63	765.178,77	69,48%
<b>TOTAIS</b>	<b>13.011.346,44</b>	<b>9.107.942,51</b>	<b>4.463.664,02</b>	<b>1.656.000,00</b>	<b>6.119.664,02</b>	<b>484.802,95</b>	<b>42.260,91</b>	<b>6.562.206,06</b>	<b>50,43%</b>

10.4.2 Vale ressaltar que após análise a rotina dos atos de pessoal e limite de gastos, conforme documentação disponibilizada pela Secretaria de Recursos Humanos, observou-se que não houve irregularidade detectadas nas Folhas de Pagamento do Poder Legislativo Municipal no período analisado.

### 10.5 Obrigações Previdenciárias

10.5.1 A Câmara Municipal de Parintins não possui instituto previdenciário próprio. Desse modo, todas as contribuições previdenciárias são revertidas mensalmente ao Regime Geral de Previdência Social. Os comprovantes de pagamento estão disponíveis junto à documentação referente à prestação de contas deste Poder. As contribuições previdenciárias foram recolhidas em tempo hábil, bem como fora respeitado o prazo para envio das informações da GFIP,

10.5.2 Os recolhimentos das Contribuições Previdenciárias ao INSS, dos vereadores e servidores (efetivos e comissionados), referente a folha de pagamento dos meses de janeiro a dezembro foram realizados conforme mapa demonstrativo abaixo:

Quadro 09 – Demonstrativo de Liquidação de Obrigações Previdenciárias.

Referência	Previdência Social (Vereadores e Servidores)	INSS Empregador: Contribuição Patronal
Janeiro	41.342,04	96.881,04
Fevereiro	42.656,84	99.143,09
Março	41.475,77	97.196,46
Abril	45.119,31	100.582,19
Maior	45.176,80	101.314,97



# PARINTINS

## CAMARA MUNICIPAL

Junho	45.141,20	101.785,96
Julho	44.785,41	100.079,57
Agosto	45.274,76	103.044,92
Setembro	44.262,64	100.937,38
Outubro	44.631,35	101.771,57
Novembro	44.438,83	103.946,96
Dezembro	46.332,46	108.260,81
Dezembro – 13º Salário	41.796,45	100.611,21

### 10.6 Imposto de Renda

10.6.1 Durante o período analisado, a Câmara Municipal de Parintins, através da Secretaria de Recursos Humanos-SRH efetuou o recolhimento, rigorosamente, do Imposto de Renda dos Servidores dos meses de janeiro a dezembro, bem como informou à Secretaria Financeira - SF para que repassasse os valores recolhidos aos cofres da Prefeitura em tempo hábil. Os comprovantes encontram-se disponíveis para conferência juntamente com a documentação financeira da prestação de contas, conforme mapa demonstrativo abaixo:

Quadro 10 – Demonstrativo de Liquidação de Imposto de Renda.

Referencia	Valor do Imposto de Renda
Janeiro	37.831,84
Fevereiro	40.979,84
Março	38.965,27
Abril	42.944,34
Mai	41.936,64
Junho	43.070,09
Julho	41.559,39
Agosto	42.564,33
Setembro	41.344,83
Outubro	42.131,82
Novembro	42.466,11
Dezembro	43.811,03
Dezembro – 13º Salário	40.203,79

### 10.7 Declarações de Bens

10.7.1 As declarações de bens dos agentes políticos e servidores da Câmara encontram-se arquivadas nas pastas funcionais e devidamente atualizadas, conforme informações prestadas pela Secretaria de Recursos Humanos-SRH, disponíveis para conferência. Cumpre-se, portanto, com o



# PARINTINS

## CAMARA MUNICIPAL

disposto na Constituição do Estado, em seu art. 266, na Lei Federal n.º 8.429/92 (art. 13 § 2.º), na Lei Federal n.º 8.730/93 (art. 1º) e no art. 289 e parágrafos da Resolução n.º 004/2002-TCE/AM.

63

### 10.8 Agentes Políticos

10.8.1 Na análise da Remuneração dos Agentes Políticos, verificou-se que:

- a) *A remuneração dos Agentes Políticos está sendo paga de acordo com a lei municipal vigente;*
- b) *Não há ocorrência de adiantamento de parte da remuneração mensal aos Agentes Políticos;*
- c) *Não há pagamentos relativos a gratificações;*
- d) *Está sendo descontado o imposto de renda sobre a remuneração paga aos Agentes Políticos, nos termos da legislação vigente;*
- e) *Não há acúmulo remunerado de cargo/função pública.*

10.9 Os procedimentos de análise, inspeção e auditoria na área de administração de pessoal objetivam a verificação do atendimento dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como todas as legislações que tratam esse assunto. Nesse sentido verificamos que:

- a) *As faltas ao trabalho, sem justificativa, quando existem, são rigorosamente descontadas em folha de pagamento;*
- b) *Todos os acréscimos concedidos em folha de pagamento dos funcionários, estão legalmente protegidos;*
- c) *As contribuições previdenciárias, parte do empregado e do empregador, estão em ordem e recolhidas dentro do prazo;*
- d) *As efetivas contribuições previdenciárias do empregado e do empregador estão calculadas e recolhidas de acordo com a legislação que trata o assunto;*
- e) *Não há servidores recebendo horas extras;*
- f) *Não há servidores com mais de uma férias vencidas;*
- g) *Não foram concedidas licença maternidade no período;*
- h) *A GFIP tem sido enviada no prazo legal e com todas as informações obrigatórias;*
- i) *Não houve ocorrência de adiantamento salarial; e,*
- j) *Não foi apresentado nenhum atestado médico.*



# PARINTINS

## CAMARA MUNICIPAL

### 11. IRREGULARIDADES CONSTATADAS

Dos procedimentos de controle e auditorias realizadas por essa unidade de controle interno, não foram detectadas falhas, irregularidades ou ilegalidades apresentadas na tabela a seguir:

64




Tabela 09 - Irregularidade / ilegalidade detectada

Tabela/Referência	Ponto de controle	Base legal	Irregularidade / ilegalidade detectada
Tabela 01 – Processos / Setor Auditado: Licitação e Contratos.	<p><b>Identificação de Riscos:</b> Identifica situações específicas em processos, produtos ou procedimentos que, se falharem, representam riscos à contratação.</p> <p><b>Ação Preventiva e Detectiva:</b> Foca no controle concomitante, atuando durante o processo para corrigir falhas e prevenir danos.</p> <p><b>Alinhamento Estratégico:</b> Os pontos de controle devem estar alinhados com os objetivos da organização, garantindo que a equipe conheça o processo padrão.</p>	Decreto Legislativo nº 102_2025-CMP; DECRETO LEGISLATIVO 103-2025-CMP; Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Federal nº. 3.555/2000, Lei Complementar Federal nº. 123/2006, Decreto Municipal Nº 072/2023-PGMP, Lei Complementar nº 004/2008-PGMP (institui o tratamento diferenciado), Lei Complementar nº 007/2010-PGMP (regulamenta o tratamento diferenciado) e Código de Defesa do Consumidor - Lei nº 8.078/1990	Não houve
Tabela 02 – Processos / Setor Auditado: Secretaria Administrativa.	<p><b>Ação Preventiva e Detectiva:</b> Foca no controle concomitante, atuando durante o processo para corrigir falhas e prevenir danos.</p>	Lei Federal nº 14.133/2021.	Não houve
Tabela 03 – Processos / Setor Auditado: Pagamento de Diárias.	<p><b>Identificação de Riscos:</b> Identifica situações específicas em processos, produtos ou procedimentos que, se falharem, representam riscos à contratação.</p> <p><b>Ação Preventiva e Detectiva:</b> Foca no controle concomitante, atuando durante o processo para corrigir falhas e prevenir danos.</p> <p><b>Alinhamento Estratégico:</b> Os pontos de controle devem estar alinhados com os objetivos da organização, garantindo que a equipe conheça o processo padrão.</p>	LEI N º 517/2012-CMP aprovada em 24 de janeiro de 2012, alterada pela LEI N º 985/2025-PGMP aprovada em 25 de fevereiro de 2025, a qual “ESTABELECE CRITÉRIOS PARA A FIXAÇÃO DE PASSAGENS E DIÁRIAS AOS DETENTORES DE MANDATO ELETIVO E SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER LEGISLATIVOS DE PARINTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, em concordância com a RESOLUÇÃO Nº 051/2017-CMP aprovada em 21 de agosto de 2017, alterada pela RESOLUÇÃO Nº 077/2022-CMP aprovada em 06 de junho de 2022 e a RESOLUÇÃO Nº 078/2022-CMP aprovada em 02 de agosto de 2022 a qual “ALTERA DISPOSITIVOS DAS NORMAS PARA GESTÃO DOS RECURSOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE DIÁRIAS E CONCESSÃO DE PASSAGENS DO PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO, APROVADAS PELA RESOLUÇÃO Nº 051/2017-CMP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.	Não houve
Tabela 04 – Processos / Setor Auditado: Concessão de Passagem Aérea.	<p><b>Identificação de Riscos:</b> Identifica situações específicas em processos, produtos ou procedimentos que, se falharem, representam riscos à contratação.</p>	LEI N º 985/2025-PGMP aprovada em 25 de fevereiro de 2025, a qual “ESTABELECE CRITÉRIOS PARA A FIXAÇÃO DE PASSAGENS E DIÁRIAS AOS DETENTORES DE MANDATO ELETIVO E SERVIDORES	Não houve



# PARINTINS

## CAMARA MUNICIPAL

	<p><b>Ação Preventiva e Detectiva:</b> Foca no controle concomitante, atuando durante o processo para corrigir falhas e prevenir danos.</p> <p><b>Alinhamento Estratégico:</b> Os pontos de controle devem estar alinhados com os objetivos da organização, garantindo que a equipe conheça o processo padrão.</p>	<p>PÚBLICOS DO PODER LEGISLATIVOS DE PARINTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, em concordância com a <b>RESOLUÇÃO Nº 051/2017-CMP</b> aprovada em 21 de agosto de 2017, alterada pela <b>RESOLUÇÃO Nº 077/2022-CMP</b> aprovada em 06 de junho de 2022 e a <b>RESOLUÇÃO Nº 078/2022-CMP</b> aprovada em 02 de agosto de 2022 a qual “ALTERA DISPOSITIVOS DAS NORMAS PARA GESTÃO DOS RECURSOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE DIÁRIAS E CONCESSÃO DE PASSAGENS DO PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO, APROVADAS PELA RESOLUÇÃO Nº 051/2017-CMP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.</p>	
Tabela 05 – Processos / Setor Auditado: Concessão de Passagem Fluvial.	<p><b>Identificação de Riscos:</b> Identifica situações específicas em processos, produtos ou procedimentos que, se falharem, representam riscos à contratação.</p> <p><b>Ação Preventiva e Detectiva:</b> Foca no controle concomitante, atuando durante o processo para corrigir falhas e prevenir danos.</p> <p><b>Alinhamento Estratégico:</b> Os pontos de controle devem estar alinhados com os objetivos da organização, garantindo que a equipe conheça o processo padrão.</p>	<p><b>LEI N º 985/2025-PGMP</b> aprovada em 25 de fevereiro de 2025, a qual “ESTABELECE CRITÉRIOS PARA A FIXAÇÃO DE PASSAGENS E DIÁRIAS AOS DETENTORES DE MANDATO ELETIVO E SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER LEGISLATIVOS DE PARINTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, em concordância com a <b>RESOLUÇÃO Nº 051/2017-CMP</b> aprovada em 21 de agosto de 2017, alterada pela <b>RESOLUÇÃO Nº 077/2022-CMP</b> aprovada em 06 de junho de 2022 e a <b>RESOLUÇÃO Nº 078/2022-CMP</b> aprovada em 02 de agosto de 2022 a qual “ALTERA DISPOSITIVOS DAS NORMAS PARA GESTÃO DOS RECURSOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE DIÁRIAS E CONCESSÃO DE PASSAGENS DO PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO, APROVADAS PELA RESOLUÇÃO Nº 051/2017-CMP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.</p>	 <p>Não houve</p>
Tabela 06 – Processos / Setor Auditado: Concessão da Cota de Gasolina.	<p><b>Identificação de Riscos:</b> Identifica situações específicas em processos, produtos ou procedimentos que, se falharem, representam riscos à contratação.</p> <p><b>Ação Preventiva e Detectiva:</b> Foca no controle concomitante, atuando durante o processo para corrigir falhas e prevenir danos.</p> <p><b>Alinhamento Estratégico:</b> Os pontos de controle devem estar alinhados com os objetivos da organização, garantindo que a equipe conheça o processo padrão.</p>	<p><b>LEI N º 561/2013-CMP</b> aprovada em 20 de junho de 2013 a qual “FIXA A COTA MENSAL DE COMBUSTIVEL À ADMINISTRAÇÃO E AOS PARLAMENTARES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS”, alterada pela <b>RESOLUÇÃO Nº 084/2023-CMP</b> aprovada em 05 de dezembro de 2023, alterada pela <b>RESOLUÇÃO Nº 098/2025-CMP</b> aprovada em 25 de fevereiro de 2025, em concordância com a <b>RESOLUÇÃO Nº 069/2021-CMP</b> aprovada em 16 de março de 2021 a qual “APROVA AS NORMAS PARA GESTAO E CONCESSÃO DA COTA DE GASOLINA AOS VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL”.</p>	 <p>Não houve</p>
Tabela 07 – Processos / Setor Auditado: Concessão de Embarcações tipo Lancha Rápida (Voadeira).	<p><b>Identificação de Riscos:</b> Identifica situações específicas em processos, produtos ou procedimentos que, se falharem, representam riscos à contratação.</p> <p><b>Ação Preventiva e Detectiva:</b> Foca no controle concomitante, atuando durante o processo para corrigir falhas e prevenir danos.</p> <p><b>Alinhamento Estratégico:</b> Os pontos de</p>	<p><b>LEI N º 561/2013-CMP</b> aprovada em 20 de junho de 2013 a qual “FIXA A COTA MENSAL DE COMBUSTIVEL À ADMINISTRAÇÃO E AOS PARLAMENTARES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS”, em concordância com a <b>RESOLUÇÃO Nº 069/2021-CMP</b> aprovada em 16 de março de 2021 a qual “APROVA AS NORMAS PARA GESTAO E CONCESSÃO DA COTA DE GASOLINA AOS VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL,...” e a</p>	 <p>Não houve</p>



# PARINTINS

## CAMARA MUNICIPAL

	controle devem estar alinhados com os objetivos da organização, garantindo que a equipe conheça o processo padrão.	<b>RESOLUÇÃO Nº 079/2022-CMP</b> aprovada em 09 de agosto de 2022 a qual "POSSIBILITA A CONCESSÃO DE EMBARCAÇÕES TIPO LANCHAS RÁPIDAS (VOADEIRA) AOS VEREADORES E À ADMINISTRAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, FIXA AS NORMAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".	
Tabela 08 – Processos / Setor Auditado: Secretaria de Recursos Humanos.	<b>Ação Preventiva e Detectiva:</b> Foca no controle concomitante, atuando durante o processo para corrigir falhas e prevenir danos.	LEI COMPLEMENTAR 009_2011_REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA; Lei Complementar_009_2011 - atualizada pela LC n. 37-2022_setores; LC 010-2011 - LEI DE CARGOS E SALÁRIOS; Lei Complementar 010-2011 - atualizada até LC 42-2024_30.01.2025.	Não houve

## 12. PROPOSIÇÕES

Em face das irregularidades e/ou ilegalidades detectadas, essa unidade de controle interno apresentou, para o gestor responsável, as proposições sintetizadas a seguir:

Tabela 10 – Proposições

Tabela/Referência	Ponto de controle	Irregularidade / ilegalidade detectada	Proposições
Tabela 01 – Processos / Setor Auditado: Licitação e Contratos.	<b>Identificação de Riscos:</b> Identifica situações específicas em processos, produtos ou procedimentos que, se falharem, representam riscos à contratação. <b>Ação Preventiva e Detectiva:</b> Foca no controle concomitante, atuando durante o processo para corrigir falhas e prevenir danos. <b>Alinhamento Estratégico:</b> Os pontos de controle devem estar alinhados com os objetivos da organização, garantindo que a equipe conheça o processo padrão.	Nenhuma	----
Tabela 02 – Processos / Setor Auditado: Secretaria Administrativa.	<b>Ação Preventiva e Detectiva:</b> Foca no controle concomitante, atuando durante o processo para corrigir falhas e prevenir danos.	Nenhuma	----
Tabela 03 – Processos / Setor Auditado: Pagamento de Diárias.	<b>Identificação de Riscos:</b> Identifica situações específicas em processos, produtos ou procedimentos que, se falharem, representam riscos à contratação. <b>Ação Preventiva e Detectiva:</b> Foca no controle concomitante, atuando durante o processo para corrigir falhas e prevenir danos. <b>Alinhamento Estratégico:</b> Os pontos de controle devem estar alinhados com os objetivos da organização, garantindo que a equipe conheça o processo padrão.	Nenhuma	----
Tabela 04 – Processos / Setor	<b>Identificação de Riscos:</b> Identifica situações específicas em processos, produtos ou	Nenhuma	----



# PARINTINS

## CAMARA MUNICIPAL

Auditado: Concessão de Passagem Aérea.	procedimentos que, se falharem, representam riscos à contratação. <b>Ação Preventiva e Detectiva:</b> Foca no controle concomitante, atuando durante o processo para corrigir falhas e prevenir danos. <b>Alinhamento Estratégico:</b> Os pontos de controle devem estar alinhados com os objetivos da organização, garantindo que a equipe conheça o processo padrão.		
Tabela 05 – Processos / Setor Auditado: Concessão de Passagem Fluvial.	<b>Identificação de Riscos:</b> Identifica situações específicas em processos, produtos ou procedimentos que, se falharem, representam riscos à contratação. <b>Ação Preventiva e Detectiva:</b> Foca no controle concomitante, atuando durante o processo para corrigir falhas e prevenir danos. <b>Alinhamento Estratégico:</b> Os pontos de controle devem estar alinhados com os objetivos da organização, garantindo que a equipe conheça o processo padrão.	Nenhuma	----
Tabela 06 – Processos / Setor Auditado: Concessão da Cota de Gasolina.	<b>Identificação de Riscos:</b> Identifica situações específicas em processos, produtos ou procedimentos que, se falharem, representam riscos à contratação. <b>Ação Preventiva e Detectiva:</b> Foca no controle concomitante, atuando durante o processo para corrigir falhas e prevenir danos. <b>Alinhamento Estratégico:</b> Os pontos de controle devem estar alinhados com os objetivos da organização, garantindo que a equipe conheça o processo padrão.	Nenhuma	----
Tabela 07 – Processos / Setor Auditado: Concessão de Embarcações tipo Lancha Rápida (Voadeira).	<b>Identificação de Riscos:</b> Identifica situações específicas em processos, produtos ou procedimentos que, se falharem, representam riscos à contratação. <b>Ação Preventiva e Detectiva:</b> Foca no controle concomitante, atuando durante o processo para corrigir falhas e prevenir danos. <b>Alinhamento Estratégico:</b> Os pontos de controle devem estar alinhados com os objetivos da organização, garantindo que a equipe conheça o processo padrão.	Nenhuma	----
Tabela 08 – Processos / Setor Auditado: Secretaria de Recursos Humanos.	<b>Ação Preventiva e Detectiva:</b> Foca no controle concomitante, atuando durante o processo para corrigir falhas e prevenir danos.	Nenhuma	----

### 13. AVALIAÇÃO DE RESULTADOS QUANTO À GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

#### 13.1 Gestão Orçamentária e Financeira



# PARINTINS

## CAMARA MUNICIPAL

Foi realizada avaliação quando à gestão orçamentária e financeira, com ênfase na avaliação dos instrumentos de planejamento.

A análise apontou que houve a execução das ações pretendidas, não demonstrando dificuldades quanto ao alcance das metas previstas na LOA. De forma que as ações realizadas tiveram um percentual de execução elevado, contribuindo para a efetivação das políticas públicas planejadas.

### 13.2 Gestão Patrimonial

#### 13.2.1 Bens Móveis e Imóveis

No encerramento do exercício, os bens móveis do órgão totalizaram R\$ 802.085,25 (Oitocentos e dois mil, oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) e os bens imóveis totalizaram R\$ 337.576,84 (Trezentos e trinta e sete mil, quinhentos e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), os quais estão de acordo com os registros contábeis.

Não foi constatada incompatibilidade entre os registros contábeis das contas de bens permanentes e a existência física dos bens. Acrescente-se que os bens foram inventariados e possuem registro analítico individualizado, com a indicação do valor, das características e dos responsáveis pela sua guarda e administração.

#### 13.2.2 Almozarifado

No encerramento do exercício, a conta almozarifado totalizou R\$ 8.844,80 (Oito mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), estando de acordo com os registros contábeis.

Não foi constatada incompatibilidade entre os registros contábeis da conta de almozarifado e a existência física dos bens. Acrescente-se que os materiais foram inventariados e possuem registro analítico individualizado, com a indicação do valor, das características e dos responsáveis pela sua guarda e administração.

## 14. DO CONTROLE DOS VEÍCULOS OFICIAIS (FROTA E EQUIPAMENTOS)



# PARINTINS

## CAMARA MUNICIPAL

No encerramento do exercício, a frota de veículos e equipamentos do órgão/entidade correspondeu a R\$ 9.393,00 (Nove mil, trezentos e noventa e três reais), de acordo com os registros contábeis.

Para a manutenção da frota durante o exercício, foram realizadas despesas no valor total de R\$ 59.525,20 (Cinquenta e nove mil, quinhentos e vinte e cinco reais e vinte centavos), com aquisição de peças, contratação de serviços e aquisição de combustível, conforme tabela abaixo:

Tabela 11 - Frota de veículos e manutenção

Marca	Modelo	Ano	Placa	Tipo do combustível	Consumo anual (R\$)	Despesas com peças (R\$)	Despesas com serviços (R\$)	Tipo da Frota	Situação de Utilização
FORD	RANGER XLS CD2	2013	OAK – 4685	Gasolina	9.985,30	32.809,08	5.355,79	Propria	Em uso
HONDA	NXR 160 BROS	2018	PHS-8C97	Gasolina	1.775,30	1.172,71	396,60	Propria	Em uso
HONDA	BIZ 125 +	2008	NOK-0248	Gasolina	2.578,65	1.559,12	393,68	Propria	Em uso
YAMAHA	CRYPTON 102CC	2003	JXL-2569	Gasolina	1.669,55	1.439,32	393,10	Propria	Em uso

14.1 Durante a inspeção e com relação ao uso dos veículos oficiais foi verificado que:

- Os serviços de manutenção foram realizados durante o período analisado;*
- Não existiu nenhuma ocorrência de uso de veículo para fins pessoais;*
- O controle de utilização do veículo **Pick-up Ford Ranger** contém informações como: motivo da solicitação, nome do condutor, horário de saída e de chegada, quilometragem e outras informações e são supervisionados pela Secretaria Administrativa - SEAD;*
- Não se vislumbra o controle de utilização das motocicletas indicando informações como: motivo da solicitação, nome do condutor, horário de saída e de chegada, quilometragem e outras informações, uma vez que, das 3 (três) motocicletas existentes no patrimônio do órgão, apenas a **"MOTOCICLETA HONDA NXR 160 BROS"** possui o velocímetro quilométrico funcionando;*

## 15. DO CONTROLE DAS LINHAS TELEFÔNICAS

15.1 Durante a inspeção e com relação ao uso das linhas telefônicas, foi verificado que:



# PARINTINS

## CAMARA MUNICIPAL

a) A inexistência de quaisquer “linhas telefônicas fixas” nas instalações da Câmara Municipal de Parintins uma vez que não existe disponibilidade do serviço com abrangência ao município de Parintins, conforme informação das empresas operadoras do serviço na cidade.

### 16. DOS PRECATÓRIOS

16.1 Não houve apresentação de precatórios no período analisado.

### 17. DAS PUBLICAÇÕES

17.1 Os documentos, relatórios e pareceres produzidos por este Poder são publicados no Mural de Informações da Câmara Municipal de Parintins, Diário Oficial dos Municípios no endereço <http://www.diariomunicipal.com.br/> e no site e Portal Transparência da Câmara Municipal de Parintins, nos endereços <https://transparenciamunicipalaam.org.br/p/parintins-camara> e <https://sapl.parintins.am.leg.br/>

17.2 Outras publicações referentes a prestações de contas são postadas diretamente no site do TCE, na plataforma do e-contas e se encontram regular, conforme informou a Assessoria Contábil desta Casa Legislativa.

### 18. DA TRANSPARÊNCIA

18.1 Com relação a transparência, verificou-se:

a) A existência da atualização temporal do portal da transparência, e que o mesmo está sendo alimentado quase que diariamente, fazendo com que as informações possam estar atualizadas e chegar de forma mais rápida a toda a população parintinense. A Câmara Municipal de Parintins, atendendo essa intenção do legislador brasileiro, estruturou seu sítio eletrônico de maneira a facilitar o entendimento e pesquisa de qualquer interessado.

b) A existência na página eletrônica da Câmara Municipal de Parintins, ferramentas específicas que permitem um acesso rápido a todo interessado, seja pessoa física ou jurídica.

c) A existência no sítio eletrônico quanto a utilização da ferramenta Transparência Ativa, onde o órgão expõe as informações por iniciativa própria, podendo ser consultados de maneira rápida, sem a necessidade de cadastros ou solicitação de informações.

d) Através da plataforma “LEI DE ACESSO À TRANSPARÊNCIA” o interessado tem acesso às informações sobre a Câmara Municipal, como repasses financeiros,



# PARINTINS

## CAMARA MUNICIPAL

fornecedores, despesas e contratos. São disponibilizadas três opções de procura, quais sejam: PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, como informações exigidas pela Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009 e pelo Decreto nº 7.185, de 27 de maio de 2010; ACESSO À INFORMAÇÃO, atendendo os requisitos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011; e GESTÃO FISCAL – LRF, em atendimento à Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal.

e) Constatou-se, também, que o interessado exerça seu direito de acesso à informação através da Transparência Passiva, onde o mesmo, utilizando a plataforma “ACESSO À INFORMAÇÃO” pode formular perguntas à Câmara Municipal, que deverão ser respondidas, em até no máximo 20 (vinte) dias, podendo ser prorrogado por mais 10 (dez) dias. Nessa plataforma ocorre o acesso ao sistema e-sic. O acesso pode ser feito através de um rápido cadastro, de pessoa física ou jurídica, sem a necessidade de justificativa para o pedido.

f) As informações disponibilizadas no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Parintins são armazenadas nos formatos de arquivo \*.pdf, \*.xls, \*.docx, \*.xml e \*.txt.

g) Destaca-se ainda, que pelo terceiro ano consecutivo – **2022, 2023 e 2024** - a Câmara Municipal de Parintins recebe o **SELO DIAMANTE DE TRANSPARENCIA**, sendo em 2024 a **ÚNICA** câmara do Estado do Amazonas a receber o grandioso prêmio e em 2025 uma das mais transparentes do estado com o resultado final em transparência de **92,52%**.

### 19. DAS CONSTATAÇÕES

- 19.1 Ao longo do período analisado, a Controladoria Interna trabalhou no acompanhamento dos trabalhos realizados em todos os setores visando identificar possíveis incoerências para que pudessem ser sanadas em tempo hábil, evitando problemas maiores e incorrigíveis posteriormente.
- 19.2 Em alguns setores se faz a intervenção através de orientações formais encaminhadas à Presidência, outras sanadas diretamente com os responsáveis pelos setores, buscando sempre a melhoria dos trabalhos em equipe.
- 19.3 É notório ainda o empenho de toda equipe para a realização de um trabalho probo, coerente, e que atendam às normas legais vigentes para que o resultado final possa ser apreciado com sua regularidade perante o órgão fiscalizador. Continuamos empenhados veemente para minimizar os erros do passado, acatando as determinações do Tribunal de Contas do Estado - TCE, mudando



# PARINTINS

## CAMARA MUNICIPAL

procedimentos que geraram notificações anteriormente e buscando, se não a excelência, mas a melhoria diária dos trabalhos.

72

### 20. DAS APURAÇÕES DE DENÚNCIAS

20.1 Não houve.

### 21. DAS RECOMENDAÇÕES

- 21.1 Essa Controladoria Interna **RECOMENDA** a continuidade dos trabalhos realizados no período analisado com o objetivo de crescimento administrativo através da reestruturação dos setores, melhoria dos procedimentos administrativos internos e maior empenho das equipes de trabalho na busca por uma administração justa, proba, transparente e comprometida com o interesse público.
- 21.2 Internamente ainda é necessário realizar diversas mudanças, as quais vêm sendo adiadas em decorrência da insuficiência de espaço físico, mas os setores estão cientes dessas necessidades e as implementações estão acontecendo gradativamente e de acordo com as demandas.
- 21.3 Algumas dessas recomendações nesse Relatório, as quais já foram registradas no relatório anterior e estão sendo cobradas:
- **Administração: RECOMENDA** a implantação do serviço de protocolo geral para atendimento das demandas internas e externas (público em geral), objetivando a visualização da tramitação em tempo real dos documentos protocolados.
  - **Administração: RECOMENDA**, a implantação de Sistemas Informatizados de controles em setores pontuais, sendo:
    - a) Sistema de Controle de Combustíveis – Secretaria Financeira;
    - b) Sistema de Controle de Controladoria – Controladoria Interna;
    - c) Sistema de Controle de Diárias – Secretaria Financeira;
    - d) Sistema de Controle de Frequência – Secretaria de Recursos Humanos;
    - e) Sistema de Controle de Fretamento de Lancha – Secretaria Financeira;
    - f) Sistema de Controle de Frota de Veículos – Secretaria Administrativa;
    - g) Sistema de Controle de Gestão de Gabinete – Chefia de Gabinete;
    - h) Sistema de Controle de Licitação- Comissão de Licitação;
    - i) Sistema de Controle de Ouvidoria – Ouvidoria Legislativa;
    - j) Sistema de Controle de Passagens Aéreas e Fluviais – Secretaria Financeira;





# PARINTINS

## CAMARA MUNICIPAL

- **Administração: RECOMENDA** ainda, que seja realizado o controle de utilização das motocicletas indicando informações como: motivo da solicitação, nome do condutor, horário de saída e de chegada, quilometragem e outras informações.

73

## 22. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS - CONCLUSÃO

Examinamos a prestação de contas anual elaborada sob a responsabilidade do Senhor **Paulo Cesar Rodrigues Linhares**, relativa ao exercício analisado/inspecionado, com objetivo de:

- comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia, eficiência e economicidade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração estadual e municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;
- apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Quanto às informações contidas no presente relatório, constatamos que os dados apresentados são fidedignos, e que a Câmara Municipal de Parintins vem cumprindo a Legislação vigente, em especial ao processamento das despesas e as normas legais quanto à execução Orçamentária, Financeira, Patrimonial e Atos de Pessoal.

Durante o período analisado, procuramos observar as ações quanto à verificação dos procedimentos operacionais e, especialmente, quanto ao atendimento dos princípios constitucionais, quanto à legalidade, moralidade, impessoalidade e eficiência dos atos de gestão, promovendo o atendimento às disposições legais e a eficiência operacional.

Conforme exposto no relatório, os valores empenhados e liquidados não extrapolaram os respectivos créditos orçamentários disponíveis e foi providenciada a devolução dos recursos de duodécimos não utilizados.

Em nossa opinião as peças que integram a prestação de contas sob exame representam a Regularidade da prática de atos de gestão no exercício a que se refere, observando-se a legalidade, legitimidade e economicidade na gestão dos recursos públicos.

Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submete-se o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria e Parecer Técnico Conclusivo.





# PARINTINS

## CAMARA MUNICIPAL

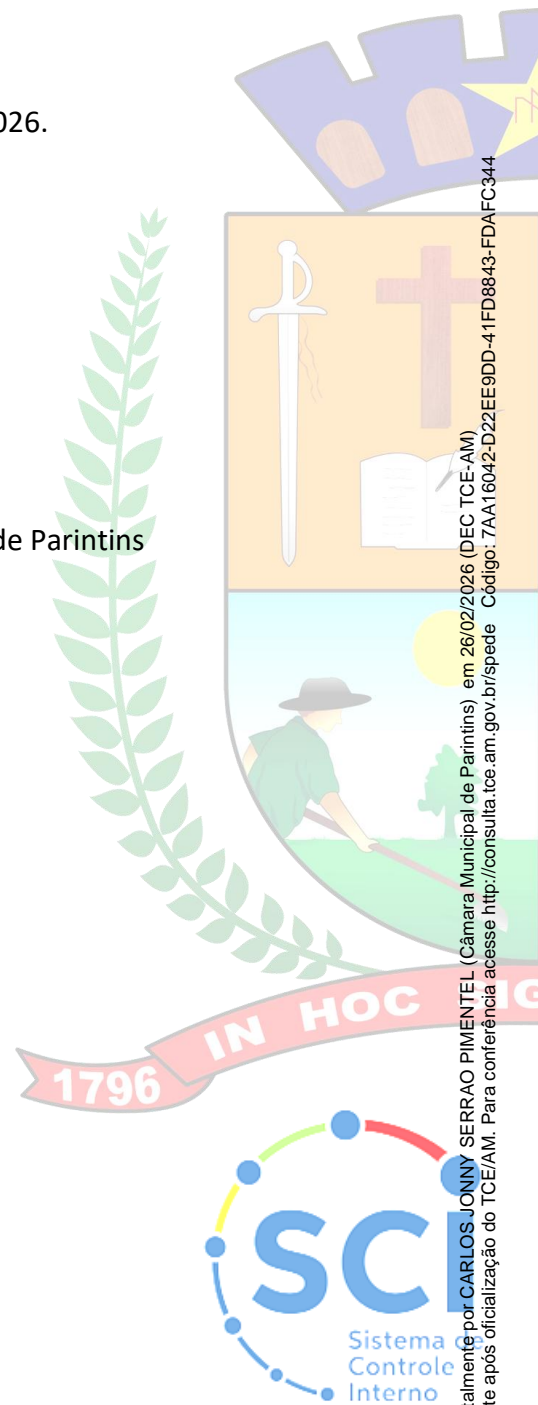
Por fim, conclui-se que o Poder Legislativo Municipal, de uma forma geral, atendeu aos requisitos da gestão fiscal, administrando seus gastos e mantendo o equilíbrio financeiro, bem como apresentou os percentuais de aplicação dentro dos limites legais.

Sendo só para o momento, coloco-me a disposição para qualquer esclarecimento necessário.

Câmara Municipal de Parintins (AM), 30 de janeiro de 2026.



**DIELSON CANTO BRELAZ**  
Controlador Interno  
Controladoria Interna da Câmara Municipal de Parintins  
Portaria nº 014 /2019-CMP





# PARINTINS

## CAMARA MUNICIPAL

### CERTIFICADO DE AUDITORIA

75

**Certificado:** 002/2026-CI/CMP  
**Processo:** 002/2026-CI/CMP  
**Emitente:** Controladoria Interna Legislativa  
**Unidade auditada:** Câmara Municipal de Parintins  
**Gestor responsável:** Paulo Cesar Rodrigues Linhares  
**Exercício:** 2025

Foram examinados os atos de gestão do responsável pelas áreas auditadas, praticados no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

Os exames foram efetuados em sua totalidade, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria constante deste processo, em atendimento à legislação aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram os resultados das ações de controle realizadas ao longo do exercício objeto de exame, sobre a gestão da unidade auditada.

Em função dos exames realizados, consubstanciados no Relatório de Auditoria Anual de Contas de Gestão, e em face dos dispostos legais pertinentes, proponho que o encaminhamento das contas do responsável pela Unidade Auditada seja pela **Regularidade**.

Câmara Municipal de Parintins (AM), 30 de janeiro de 2026.



**DIELSON CANTO BRELAZ**  
Controlador Interno  
Controladoria Interna da Câmara Municipal de Parintins  
Portaria nº 014 /2019-CMP





# PARINTINS

## CAMARA MUNICIPAL

### PARECER TÉCNICO DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO Nº 002/2026-CI/CMP

76

**Relatório:** 002/2026-CI/CMP  
**Processo:** 002/2026-CI/CMP  
**Emitente:** Controladoria Interna Legislativa  
**Unidade auditada:** Câmara Municipal de Parintins  
**Gestor responsável:** Paulo Cesar Rodrigues Linhares  
**Exercício:** 2025

No que se refere à legalidade e legitimidade dos atos de Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial, das contas do período analisado, correspondendo ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2025, quando esteve respondendo por esta casa legislativa o Excelentíssimo Presidente do Poder Legislativo Municipal o senhor **PAULO CESAR RODRIGUES LINHARES**, as mesmas apresentam-se regulares, conforme acompanhamento e análise de documentos arquivados nos respectivos setores desta Casa Legislativa, bem como os documentos que foram enviados a este órgão controlador.

Os exames foram efetuados em sua totalidade, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria constante deste processo, em atendimento à legislação aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram os resultados das ações de controle realizadas ao longo do exercício objeto de exame, sobrea gestão da unidade auditada.

Desse modo, essa Controladoria Interna, em atendimento às determinações legais que fundamentam o presente Relatório, manifesta-se pela **CERTIFICAÇÃO DA REGULARIDADE** da Prestação de Contas do ano exercício analisado do Poder Legislativo Municipal de Parintins, com posterior remessa ao Tribunal de Contas do Estado.

É o que se tem a relatar.

Câmara Municipal de Parintins (AM), 30 de janeiro de 2026.



**DIELSON CANTO BRELAZ**  
Controlador Interno  
Controladoria Interna da Câmara Municipal de Parintins  
Portaria nº 014 /2019-CMP





# PARINTINS

## CAMARA MUNICIPAL

### PRONUNCIAMENTO DO GESTOR SOBRE AS CONTAS E O PARECER EXARADO PELO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

77

**Processo:** 002/2026-CI/CMP  
**Emitente:** Controladoria Interna Legislativa  
**Gestor responsável:** Paulo Cesar Rodrigues Linhares  
**Assunto:** Pronunciamento expresso e indelegável do gestor sobre as contas e o parecer exarado pelo órgão de controle Interno.  
**Exercício:** 2025

Em cumprimento ao disposto no artigo 150 da Lei Complementar nº 464/2012 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas), atesto haver tomado ciência do Parecer Técnico Conclusivo sobre as contas do exercício de 2025, manifestando **CONCORDÂNCIA** com o relatório produzido pelo órgão de Controle Interno.

Ratifico as informações pertinentes às contas anuais (orçamentárias, financeiras e patrimoniais), às licitações, aos contratos, aos convênios e às demais despesas analisadas, bem como em relação à avaliação dos resultados da gestão, relacionados aos instrumentos de planejamento governamental PPA, LDO e LOA.

Junte-se ao processo de prestação de contas anuais que será submetido ao julgamento do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, pugnando-se pela **APROVAÇÃO** das contas anuais.

É o nosso pronunciamento.

Parintins/AM, 30 de janeiro de 2026.



**PAULO CESAR RODRIGUES LINHARES**  
Vereador / Presidente





# PARINTINS

## CAMARA MUNICIPAL

78

## TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro que a documentação encaminhada referente à prestação de contas de gestão do Vereador / Presidente Paulo Cesar Rodrigues Linhares, exercício 2025, corresponde ao que foi determinado na Resolução Nº 015/2024-TCE/AM de 09 de abril de 2024.

Assumo a responsabilidade pela exatidão e veracidade das informações prestadas, segundo as normas estabelecidas na Resolução supra.

Parintins/AM, 30 de janeiro de 2026.



**PAULO CESAR RODRIGUES LINHARES**  
Vereador / Presidente

